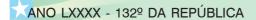
GOVERNO DO ESTADO





Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.643, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a proibição, no âmbito do estado do Piauí, do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do estado do Piauí.

§ 1º Excetuam-se da regra prevista no caput deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

§ 2º Esta Lei não se aplica aos eventos religiosos realizados no âmbito do Estado.

Art. 2º A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o estado, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3° O descumprimento ao disposto nessa Lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pessoa física e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para pessoa jurídica, valor que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. As multas de que trata o **caput** deste artigo serão atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro a ser criado por legislação federal que reflita e reponha o poder aquisitivo da moeda

Art. 4º O montante arrecadado com a aplicação de penalidade pelo descumprimento desta Lei será revertido em favor de programas voltadas à proteção de animais, salvo quando, a critério do Poder Executivo Estadual restar comprovado o interesse público para outra finalidade.

Art. 5º O poder Executivo, por seu órgão competente, se responsabilizará pela fiscalização e a aplicação de multas em caso de descumprimento desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O poder executivo estadual regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa dos Santos Sousa Brito, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

DECRETO Nº 20.296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Renomeia o cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

DECRETO Nº 20.297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 11.167.181,00 em favor dos órgãos que específica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e Lei nº. 7.555, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 11.167.181,00 (onze milhões e cento e sessenta e sete mil e cento e oitenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. $2^{\rm o}$ Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo $1^{\rm o}$ decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interno.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

> Rejane Tavares da Silva Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000157	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	835.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	416.600,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	776.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	687.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	700.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000157	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	400.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	843.526,00
	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.960.809,00
/IUTOT 06 187 0004 4151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	548.246,00
ГОТАL								11.167.181,00

DECRETO Nº 20.298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 30.294.417,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 30.294.417,00 (trinta milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

> Rejane Tavares da Silva Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

		DV ANC	1		1	1	ı	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	4.323.191,00
01101.01.031.0014.4098	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	5.000.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	29.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	6.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0048	96.221,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.I0048	3.779,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	65.110,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	562.434,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	30.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	35.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD1	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	3.775.758,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	1.826.463,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0100	80.000,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	535.000,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	6.500.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.250.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	42.096,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	219.745,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	19.424,00
45202.16.482.0008.3101	MELHORIA HABITACIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.000,00
45202.16.482.0008.3103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	475.000,00
	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0048	50.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0061	312.978,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	300.000,00
	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	57.218,00
ГОТАL			•		•	•		30.294.417,00



ESPECIFICAÇÃO

REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI

REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO

MANUTENCÃO DA ESCOLA DO

MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO

PROGRAMA DE APOSENTADORIA NCENTIVADA

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO

ASSEMBLEIA AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO

AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO

ASSEMBLEIA AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA AQUISIÇÃO DE PLACAR

ELETRÔNICO PARA PLENÁRIO

MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

JNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
REGULAR DE NÍVEL MÉDIO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS E ESCOLARES EM
DIVERSAS MODALIDADES

FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS

PIAUI PRODU IIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO

SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS ESTUDOS E PESQUISAS

SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS

SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS

PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR PIAUÍ PRODUTIVO NA

HARTMAN - ESPERANTINA ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICA

ESTUDOS E PESOUISAS

ESTUDOS E PESOUISAS

REAPARELHAMENTO E

FUNDAMENTAL

MUNICÍPIOS

AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE

OLÍMPICAS E PARAOLÍMPIO CEMITICAS E L'ARACEINII ICA FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE

APOIO AO EDUCANDO - ENSINO

REVISÃO TERRITORIAL DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO REVISÃO TERRITORIAL DOS

REVISÃO TERRITORIAL DOS

PODER LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO

PODER LEGISLATIVO

SSEMBLEIA

ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA

SEMBLEIA

SSEMBLEIA

01101.01.031.0014.4098 ENCARGOS GERAIS DA ALEPI

CÓDIGO

01101.01.031.0014.2106

01101.01.031.0014.2106

01101.01.031.0014.2106

01101.01.031.0014.2106

01101.01.031.0014.2106

01101.01.031.0014.2106

01101.01.031.0014.2184

01101.01.031.0014.2184

01101.01.031.0014.2184

01101.01.031.0014.2184

01101.01.031.0014.3156

01101 01 031 0014 4082

01101.01.031.0014.4082

01101.01.031.0014.4082

01101 01 031 0014 4082

01101.01.031.0014.4082

01101.01.031.0014.4082

01101.01.031.0014.4082

01101.01.031.0014.4082

01101.01.031.0014.4082

01101.01.031.0014.4082

01101.01.031.0014.4084

12101.06.181.0003.1991

12101 06 181 0003 3078

14102.12.361.0002.2955

14102.12.362.0002.2964

14203.27.811.0004.3011

15101.20.608.0006.1993

15101.20.608.0006.1993

15101.20.608.0006.3087

15202.20.606.0006.1942

15202.20.606.0006.1942

17121.10.302.0001.2088

19101.04.121.0010.4136

19101.04.121.0010.4136

19101.04.121.0010.4136

19101.04.121.0010.4136

19101.04.121.0010.4136

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

PLANO ORÇAMENTÁRIO TERRITÓRIO ESFERA

TD0

TD4

TD0

TD0

TD0

TD0

TD0

TD4

TD7

TD0

TD3

TD0

TD0

TD0

TD0

TD0

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

F

S

F

F

F

F

F

3.3.90.14

3.3.90.30

3.3.90.36

3.3.90.39

3.3.90.47

0000.E0000

0000.E0000

0000.E0000

0000.E0000

0000.E0000

100

100

100

5.000.00

20.000.00

15.000,00

50.000,00

10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

000001

R\$1,00 NATUREZA FONTE **EMENDA** VALOR 200.000,00 3.3.90.30 100 0000.E0000 80,000,00 3.3.90.35 100 0000.E0000 80.000.00 3.3.90.36 100 0000.E0000 60.000,00 3.3.90.39 0000.E0000 60.000,00 4.4.90.52 100 0000.E0000 60,000,00 3.3.90.30 0000.E0000 180.000.00 100 3.3.90.33 110.000,0 3.3.90.35 100 0000.E0000 135,000,00 3.3.90.39 100 0000.E0000 280.000.00 4.4.90.52 0000.E0000 535.000.00 3.1.90.94 0000.E0000 550.000,00 3.3.90.14 100 0000 E0000 120,000,00 3.3.90.30 100 0000.E0000 170.000,00 3.3.90.33 170.000,00 3.3.90.36 0000 F0000 220 000 00 3.3.90.39 100 0000.E0000 135.305.00 3.3.90.41 100 0000.E0000 150.000,00 3.3.90.47 0000.E0000 120.000,00 3.3.90.92 100 0000.E0000 100.000,00 4.4.90.40 100 0000.E0000 4.960.00 4.4.90.51 0000.E0000 50.000,00 4.4.90.52 0000.E0000 220.000,00 3.2.90.21 4.6.91.71 0000.E0000 532,926,00 4.4.90.52 100 0000.E0000 100.000.00 4 4 90 51 100 0000 E0000 200,000,00 3.3.90.39 1.500.000,00 114 0000.E0000 3.3.90.47 0000.E0000 5.000.000,00 115 3.3.90.32 100 2021.I0048 30.000,00 4.4.90.51 0000.E0000 627.544,00 4.4.90.51 0000.E0000 35.000,00 4.4.90.51 2021.I0048 100.000,00 100 3.3.90.14 0000.E0000 25.000,00 3.3.90.14 210 0000.E0000 40.000.00 3.3.90.39 2021.I0047 20.000,00 100



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • N° 256

19101.04.121.0010.4137 PLANEJA PIAUÍ		000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
19101.04.121.0010.4137 PLANEJA PIAUÍ		000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	44.000,00
19101.04.121.0010.4137 PLANEJA PIAUÍ		000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.000,00
19101.04.121.0010.4137 PLANEJA PIAUÍ		000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	180.000,00
19101.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ		000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	502.221,00
19101.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ		000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
19101.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ	O TERRITORIAL DO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.700.000,00
19101.04.128.0010.4135 PLANEJAMENTO	J TERRITORIAL DO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	24.590,00
PI ANEIAMENTO	O TERRITORIAL DO			-				
19101.04.128.0010.4135 PIAUÍ	3 TERRETORIALE DO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00
A DD IMOD A MEN	TO E QUALIFICAÇÃO							
19101.04.128.0010.4143 DE SERVIDORES		000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
	TO E QUALIFICAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
DE SERVIDORES		000001	1100	г	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
	TO E QUALIFICAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	21.320,00
DE SERVIDORES								
	TO E QUALIFICAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	2.000,00
DE SERVIDORES PROMOÇÃO E A				-			1	
20101.23.692.0005.1994 FROMOÇÃO E A INVESTIMENTO		000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0100	80.000,00
	O DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5,000,00
	O DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	5.000,00
	O DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	80.000,00
	O DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
20203 19 571 0005 1259 BOLSAS DE MES	STRADO,	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	800.000,00
DOUTORADO E	PÓS-DOUTORADO	000001	1100	г	3.3.90.18	100	0000.E0000	800.000,00
REALIZAÇÃO E								
FINANCEIROS A		000001	TDC	12	2 2 00 20	100	0000 F0000	60,000,00
20203.19.571.0005.1266 DIVULGAÇÃO E	E PUBLICAÇAO CNOLÓGICA E DE	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	60.000,00
INOVAÇÃO	CHOLOGICA E DE			1				
BOLSAS DE INIC	CIAÇÃO CIENTÍFICA	000			225		0000	40
	E APOIO TÉCNICO	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	100.000,00
EOMENTO A DES	SQUISA CIENTÍFICA,	000001	TDO	Е	2 2 00 20	100	0000 50000	1 500 000 00
	E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	1.500.000,00
20203 19 571 0005 1284 APOIO A NÚCLE	EOS EMERGENTES -	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	200.000,00
PRONEM		000001	1100		3.3.90.20	100	0000.E0000	200.000,00
	EOS EMERGENTES -	000001	TD0	F	4.4.90.20	100	0000.E0000	100.000,00
PRONEM	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~							
20203.19.571.0005.3163 COMPARTILHAI	A O SUS: GESTÃO	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	100.000,00
PPSUS	DA EM SAUDE -	000001	1100	г	3.3.90.20	100	0000.E0000	100.000,00
	A O SUS: GESTÃO			-				
20203.19.571.0005.3163 COMPARTILHAI		000001	TD0	F	4.4.90.20	100	0000.E0000	50.000,00
PPSUS								,
21205.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ	O DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
	O DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
21205.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ	O DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	30.000,00
21205.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ		000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	71.900,00
CONSTRUÇÃO, I		000455	mp.o	_	4 4 00 54			### OOO OO
22101.14.421.0003.3136 AMPLIAÇÃO DE		000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	535.000,00
	ENTOS PRISIONAIS RAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
	RAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	707.000,00
CESTÃO DE TEC			1					· ·
26101.06.126.0003.2901 GESTAG DE TEC INFORMAÇÃO	ENOLOGIAS DA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
GESTÃO DE TEC	CNOLOGIAS DA							
26101.06.126.0003.2901 INFORMAÇÃO		000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	28.746,00
26101.06.181.0003.2270 GESTÃO DE AÇÓ	ÕES POLICIAIS E	000001	mp.o	1	i			
AQUISIÇÕES BE		000001		E	2 2 00 20		0000 E0000	000 000 00
26101.06.181.0003.2899 GESTÃO DE FRO	OTAS		TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	900.000,00
20101 10 542 0000 1020 CONTROLE E FIS		000001	TD0	F F	3.3.90.30 3.3.90.30	100	0000.E0000 0000.E0000	900.000,00 600.000,00
	SCALIZAÇÃO	000001 000001			3.3.90.30			600.000,00
28101.18.342.0008.1920 AMBIENTAL - To	SCALIZAÇÃO CFA		TD0	F		100	0000.E0000	
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO		TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	600.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIL AMBIENTAL - TO CONTROL E FIL	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA	000001 000001	TD0 TD0 TD0	F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30	100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO	000001	TD0 TD0	F F	3.3.90.30 3.3.90.14	100	0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA	000001 000001 000001	TD0 TD0 TD0 TD0	F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIS AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO	000001 000001	TD0 TD0 TD0	F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30	100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO DIVULGAÇÃO D	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS,	000001 000001 000001	TD0 TD0 TD0 TD0	F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA DOS PROGRAMAS, S DO GOVERNO Å	000001 000001 000001	TD0 TD0 TD0 TD0	F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL	000001 000001 000001 000001	TD0 TD0 TD0 TD0 TD0 TD0 TD0	F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39	100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO DIVULGAÇÃO E 33101.24.131.0010.2873 METAS E AÇÕES SOCIEDADE EM 38101.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE	000001 000001 000001 000001	TD0 TD0 TD0 TD0 TD0 TD0 TD0 TD0	F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA OOS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE UNICIPALIZAÇÃO	000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14	100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 2010.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 2010.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 2010.18.542.0008.1920 CONTROLE E SOCIEDADE EM 38101.04.122.0010.2000 ADMINISTRAÇÃ 45201.04.122.0003.3037 INCENTIVO A M 45201.04.122.0003.3037 INCENTIVO A M	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO UNICIPALIZAÇÃO	000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL AO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 20.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL ÃO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO ITRÂNSITO IRÂNSITO	000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0010.2873 METAS E AÇÕES SOCIEDADE EM 38101.04.122.00010.2000 ADMINISTRAÇÃ A 45201.04.122.0003.3037 INCENTIVO A M 45201.04.122.0003.3053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.3053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.3053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.2053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.2053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.2053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE UNICIPALIZAÇÃO UNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO TRÂNSITO TRÂNSITO TEĈNICA COM	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 50.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL AO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO ITRÂNSITO TRÂNSITO TRÂNSITO TRÂNSITO TRÂNICIPALIZAÇÃO APLICAÇÃO DA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 20.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0010.2873 METAS E AÇÕES SOCIEDADE EM 38101.04.122.00010.2000 ADMINISTRAÇÃ A 45201.04.122.0003.3037 INCENTIVO A M 45201.04.122.0003.3053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.3053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.3053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.2053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.2053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.2053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053 MELHORIA NO 745201.04.122.0003.0053	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO GOS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL KO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO ITRÂNSITO FÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 50.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA DOS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE UNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IRÂNSITO IRÂNSITO ITECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO EÉCNICA COM	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 50.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO GOS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL KO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO ITRÂNSITO FÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO FÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 30.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 50.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 28101.18.542.0008.1920 CONTROLE E FIS AMBIENTAL - TO 2000 COLOR AND 2000 COLOR AND 2000 COLOR AND 2000 COLOR AND 2000 COOPERAÇÃO TO 2000 COOP	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IRÂNSITO TEÂNSITO	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 50.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL ÃO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 30.000,00 42.096,00 8.000,00 2.000,00 50.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE UNICIPALIZAÇÃO ITRÂNSITO ITRÂNSITO ITRÂNSITO ITRÂNSITO ITRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO ITRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO ITRÂNSITO ITRÂN	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 20.000,00 50.000,00 30.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IRÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO O TECNOLÓGICA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600,000,00 10,000,00 10,000,00 300,000,00 30,000,00 42,096,00 8,000,00 2,000,00 50,000,00 10,000,00 50,000,00 50,000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL ÃO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO TEÂNSITO TEÂNSITO TEÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA COM TECNICA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 20.000,00 50.000,00 30.000,00 10.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - TO ENTROLE E FIX AMBIENTAL - TO ENTROL	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IRÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO O TECNOLÓGICA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600,000,00 10,000,00 10,000,00 300,000,00 30,000,00 42,096,00 8,000,00 2,000,00 50,000,00 10,000,00 50,000,00 50,000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL O DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO ITRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600,000,00 10,000,00 10,000,00 100,000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL ÃO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO TEÂNSITO TEÂNSITO TEÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA COM TECNICA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600,000,00 10,000,00 10,000,00 300,000,00 42,096,00 8,000,00 20,000,00 10,000,00 30,000,00 10,000,00 50,000,00 10,000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL O DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO ITRÂNSITO TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	600,000,00 10,000,00 10,000,00 100,000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - T	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL GO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IRÂNSITO TEÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA O TECNOLÓGICA O E CAPACITAÇÃO LO DA UNIDADE	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000	600.000,00 10.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 42.096,00 8.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
28101.18.542.0008.1920 AMBIENTAL - TO CONTROLE E FIX AMBIENTAL - TO DIVULGAÇÃO DIVULGAÇÃO DIVULGAÇÃO DIVULGAÇÃO METAS E AÇÕES SOCIEDADE EM METAS E AÇÕES EM METAS E AÇÕES EM METAS E AÇÕES EM METAS E AÇÕES SOCIEDADE EM METAS E AÇÕES E AM A LEGISLAÇÃO DI COOPERAÇÃO DI COOPERA A LEGISLAÇÃO DI COOPERAÇÃO DI COOPERA A LEGISLAÇÃO DI COOPERA A LEGISLAÇÃO DI COOPERA	SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA SCALIZAÇÃO CFA OS PROGRAMAS, S DO GOVERNO À GERAL AO DA UNIDADE IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO IUNICIPALIZAÇÃO TEÂNSITO TEÂNSITO TEÂNSITO TECNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA COM APLICAÇÃO DA E TRÂNSITO TÉCNICA COM TÉCNICA	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.52 3.3.90.39 4.4.90.51 3.3.90.39 4.4.90.51	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 2021.I0061 0000.E0000	600.000,000 10.000,000 10.000,000 300.000,000 30.000,000 42.096,000 8.000,000 20.000,000 10.000,000 30.000,000 10.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000 50.000,000

5

6

*

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.000.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	650.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	750.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	56.400,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	653.400,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	54.000,00
45202.16.482.0008.3098	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	5.000,00
45202.16.482.0008.3100	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	34.169,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	475.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	30.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	230.500,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	51.300,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	299.374,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.822,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.938,00
49101.06.182.0003.3127	ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00
49101.06.182.0003.3127	ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	27.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	110.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000028	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	93.000,00
	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0063	282.978,00
	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	57.218,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00



52201.20.122.0010.2000 AD	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	50.000,0
52201.20.122.0010.2000 AD	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,0
52201.20.122.0010.2000 AD	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,0
52201.20.122.0010.2000 AD	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	90.000,0
52201.20.122.0010.2000 AD	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	40.000,0
52201.20.122.0010.2000 AD	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.000,0
	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	179.252,0
52201.20.122.0010.2000 AD	MINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.038.413,0
	OMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.045,0
	ANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA ÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	70.000,0
	ANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA ÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	33.000,0
	OMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,0
	OMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,0
	OMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000,0
	SPEÇÃO DE PRODUTOS DE IGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	30.000,0
	SPEÇÃO DE PRODUTOS DE IGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,0
	SPEÇÃO DE PRODUTOS DE IGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,0
TOTAL	•	•						30.294.417,00

DECRETO Nº 20.299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Promoção do servidor **Liério Gonçalves Granjeiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício №: 2528/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/N°, de 26 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013725/2021-81,

DECRETA:

Art. 1º Promoção do servidor **Liério Gonçalves Granjeiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090/2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

	ANEXO ÚNICO									
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.			
277497-6	LIÉRIO GONÇALVES GRANJEIRO	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	1	С	Ш	А			

Art. $2^{\rm o}$ A promoção prevista no art. $1^{\rm o}$ deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.300, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Enquadramento de servidores da Fundação Antares - Rádio e TV Educativa, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Oficio №: 2329/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 12 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. № 576/2021, de 12 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013390/2021-09,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento de servidores da Fundação Antares - Rádio e TV Educativa, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. $2^{\rm o}$ O enquadramento previsto no art. $1^{\rm o}$ deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.300, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO ANTARES - RÁDIO E TV EDUCATIVA CONFORME LEI № 6.560/2014

N°	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	027422-4	ANTONIO GONÇAVES FILHO	EDITOR DE TV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	Е
2	027230-2	CANDIDO ALVES BEZERRA NETO	DATILOGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	Е
3	027437-2	ELENITA CARLA DE SOUSA MACEDO TEIXEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	В	III	Е
4	027435-6	EXPEDITO ALVES DE SOUSA	OPERADOR DE TV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	С	III	E
5	027451-8	FELIZARDO FERREIRA CALAÇO FILHO	PRODUTOR EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	Е
6	027453-4	FRANCISCO ALBERTO DE ARAUJO	LOCUTOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	E	III	Е
7	027461-5	HERBERT ADRIANI DIAS DE ALMEIDA	OPERADOR DE TV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	Ш	Α	III	E
8	027460-7	HUMBERTO DOS SANTOS	OPERADOR TRANSMISSOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	Α	III	E
9	001833-3	JOAQUIM DA COSTA LOBO FILHO	AUX. TECNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	Ш	E	III	E
10	027472-X	JOSE ALVES DA COSTA NETO	OPERADOR DE AUDIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	Ш	В	III	E
11	027473-9	JOSE ALVES DO NASCIMENTO FILHO	OPERADOR DE AUDIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	E
12	001855-4	JOSE EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	Ш	С	III	E
13	027469-X	JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA	OPERADOR TRANSMISSOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	E
14	027470-4	JOSECI DE SOUSA	OPERADOR DE TV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	Ш	С	III	E
15	027497-6	MARIA GLAUCIA PONTE LEITE	PRODUTOR EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	В	III	E
16	027492-5	MARINALVA MOURA ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	С	III	Е
17	027510-7	PAULO SERGIO DA SILVA	OP. CAM.PORTATIL EXT.	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	С	III	E
18	080264-6	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	OPERADOR DE AUDIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	E
19	027516-6	RAIMUNDO NONATO SOUZA MENDES	OPERADOR DE TV	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	Е
20	027520-4	REGINALDO TAVARES SILVA	TECNICO MANUTENÇAO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	С	III	Е
21	027523-9	ROSANGELA MOURAO VERAS	LOCUTOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	В	III	E

N°	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
22	000452-9	TEREZA MARIA SEIXAS DE CASTRO PAZ	AUX. TECNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Е	III	Е
23	080261-1	VALDECK RODRIGUES DE MORAES	LOCUTOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	В	III	Е
24	027534-4	VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	С	III	Е
25	027533-6	VALTER FRANCISCO DO NASCIMENTO	OPERADOR TRANSMISSOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	Α	III	E
26	027537-9	WILTON DA CUNHA MONTEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	С	III	E

Νō	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	027509-3	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	REDATOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	III	С	Ш	E
2	080263-8	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO	REPORTER	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	III	Α	III	Е
3	027528-0	SIMPLICIO BELO DA SILVA JUNIOR	REPORTER	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	- 1	В	III	Е

Νº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
14-	WAT.	NOIVIE	CARGO	droro	ATUAL	ATUAL	ENQ.	ENQ.
1	027421-6	ANTONIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	С	=	E
2	231770-2	GEORGE EMANUEL SILVA DO VALE	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	Α	=	Α
3	027489-5	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	VIGIA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	С	III	Ε
4	027514-0	RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEAL	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	В	III	Ε
5	027525-5	SABINO DA ROCHA MORAIS	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	С	III	E



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

DECRETO Nº 20.301, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Progressão, promoção e enquadramento de servidores (Médicos) do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício N°: 2391/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 19 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV S/N°, de 19 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013529/2021-14,

DECRETA:

Art. 1º Progressão, promoção e enquadramento de servidores (Médicos) do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO, PROMOÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS MÉDICOS, DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMETAR №90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

		Prog	ressão e Pi	romoção dos Médicos				
Νº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
1	178668-7	ADEGILDES GONÇALVES DE MELO ARAUJO	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	E		С
2	270108-1	BERGIEL BARBOSA BEZERRA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	D	_	E
3	178740-3	CARLOS FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	III	С		D
4	197611-7	ELIO RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	II	A		В
5	194483-5	EDMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	E	=	В
6	269513-8	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	С	-	E
7	178461-7	GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	II	A	=	С
8	087189-3	GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	III	В		D

_								
9	299214-X	GERMANO DA PAZ OLIVEIRA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	1	В	_	С
10	282265-2	LEONARDO MACHADO MARTINS	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	С	-	D
11	280619-3	LEONARDO MACHADO MARTINS	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	С	I	D
12	087185-X	MARIA VERONICA MARQUES E SILVA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	III	В	Ш	D
13	204784-5	PEDRO CAFÉ BARROSO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	=	В

	Enquadramento dos Médicos											
Νº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.				
1	318977-5	BRUNO CALACA RIBEIRO	MÉDICO	PLANTONISTA 24H	-	А	1	В				
2	319805-7	CAMILA CAMARCO BATISTA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	А	1	В				
3	280190-6	FELIPE VEIGA DE CARVALHO	MÉDICO	PLANTONISTA 24H	I	А	1	D				
4	318478-1	JUSTIJANIO CACIO LEAL TEIXEIRA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	А	_	В				
5	295410-9	LILIANE BASTOS MARTINS ELVAS	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	_	С				
6	272178-3	MARIO PRIMO DA SILVA FILHO	MÉDICO	PLANTONISTA 24H	I	A	_	D				
7	280212-X	MARINA NEIVA RIBEIRO TARGA	MÉDICO	PLANTONISTA 24H	I	A	_	С				
8	272348-4	NAYRA VIRGINIA DE SOUSA COSTA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	_	D				
9	319825-1	VITOR YAMASHIRO ROCHA SOARES	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	ı	A	I	В				

Art. 2º A promoção, progressão e enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual.

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO XIMENES CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO XIMENES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELIO ISAIAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

<u>DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR</u> DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido nos Processos SEI nº 00010.002306/2021-14, e SEI nº 00011.019570/2021-87,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, autorizar a cessão do servidor DANIEL MARQUES CARDOSO, Professor, SL-I, Matrícula nº 226921-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, para a Prefeitura Municipal de Matões – MA., a partir de 20 de agosto de 2021, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão requisitante, mediante ressarcimento, a fim de que o referido profissional possa exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Matões-MA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERICO BERNADINO DE LIMA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da

Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HUGO VICTOR SAUNDERS MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVILDO MONÇÃO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO FERREIRA CALAÇO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021.

Of. 264

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso se suas atribuições legais, etendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

Art.1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 11.09.2019 a 10.09.2021, a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, Professor SL/I, matrícula nº 232758-9, lotada no CEJA PROFESSORA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES - 19ªGRE - Teresina-PI, com 20 horas semanais, a partir de 14.09.2021, conforme relatório de lotação emitido pelaCoordenação de Lotação da Capital desta Secretaria, datado em 21.10.2021, devendo ser incluída emFolha de Pagamento.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 23 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente) Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1656/2021

Teresina(PI), 22 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1578/2021	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	U. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. GSE № 582/2020 - DIRETOR(A)	CARMILENE DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	347.543-3
1579/2021	VÁRZEA Branca – Piauí	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARQUES	CESSAR PORT. GSE № 0509/2018 –COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSANA SOARES DE LACERDA	294.379-4
1580/2021	21º GRE - TERESINA	CEEP PROF. RUI LEITE BERGER FILHO	CESSAR PORT. GSE № 0518/2019 COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA CRUZ	097.144-8
1582/2021	BOQUEIRÃO DO PI	U. E. PROF. ANTONIO DOS REIS E SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE № 0263/2019 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	GILBERTO GOMES PEREIRA	278.029-1



1586/2021	CRISTALÂNDIA DO PI	SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE № 0787/2019 – SUP. DE ENSINO	ELIECIM PEREIRA DA CUNHA	081.147-5
1587/2021	PICOS	U. E. LANDRI SALES	CESSAR PORT. GSE № 925/2021, DIRETOR(A)	IVETE MARIA DE ARAÚJO REGO	233.720-7
1589/2021	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U. E. FRANCISCO TOMAZ	CESSAR PORT. GSE № 795/2020 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALDIANA MESQUITA FERREIRA	345.847-4
1591/2021	OEIRAS	SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE № 1238/2019	NAYLA REIJANE ALVES SALDANHA FREITAS	343.680-2

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1578/2021	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	U. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESIGNAR DIRETOR(A)	KELRY DA COSTA HOLANDA SOARES	037.777.773- 07
1580/2021	21º GRE - TERESINA	CEEP PROF. RUI LEITE BERGER FILHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE DEUS SILVA PEREIRA MIRANDA	332.558-0
1582/2021	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	U. E. PROF. ANTONIO DOS REIS E SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO BALDUINO NUNES JUNIOR	171.251-9
1583/2021	VÁRZEA BRANCA	U. E. JOSÉ MARQUES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LARISSE BRAZ DOS SANTOS	349.180-3
1587/2021	PICOS	U. E. LANDRI SALES	DESIGNAR DIRETOR(A)	CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL	102.085-4
1588/2021	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U. E. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA PAULA ARAÚJO DE AMORIM	060.336.293- 10
1590/2021	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U. E. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROMUELE FERREIRA DE ARAUJO LOPES	034.818.053- 57
1591/2021	OEIRAS	SUPERVISOR(A) DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A)	MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES DE FIGUEIREDO	257.310-5

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1683/2021

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
UNIDADE ESCOLAR 1621/2021 TERESINA DR. FONTES IBIAPINA – 21ª GRE		CESSAR PORT. 0199/18 DE DIRETOR(A)	MARIA DAS DORES OLIVEIRA CASTELO BRANCO	114.945-8	
1641/2021	WALL FERRAZ	UNIDADE ESCOLAR CLEMENTINO MARTINS	CESSAR PORT. 1225/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RENATA SORAY DA SILVA LIMA	103.335-2
1642/2021	CAMPO MAIOR	UNIDADE ESCOLAR 13 DE MARÇO	CESSAR A PEDIDO PORT. 0540/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA CLÉIA SOARES DA SILVA	236.720-3
1646/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR ROSANGELA REIS – 19ª GRE	CESSAR PORT. 2436/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA LOURA	283.526-6
1648/2021	SÃO RAIMUNDO NONATO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	CESSAR PORT. 1277/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	293.327-6
1649/2021	SÃO RAIMUNDO NONATO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	CESSAR PORT. 1276/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DEBORAH GONÇALVES SILVA	329.216-9
1652/2021	PEDRO II	UNID. ESC. TOMAZ CAFÉ (MUNICIPALIZADA), UNID. ESC. JOÃO BENÍCIO, UNID. ESC. MANOEL	CESSAR PORT. 2873/17 DE SECRETÁRIO(A)	ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	075.760-8
		NOGUEIRA DE LIMA e UNID. ESC. CIPRIANO LEITE			

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT. MUNICIPIO		UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1577/2021 UNIÃO PROF RUR <i>y</i>		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT. 561/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	WENDELL WARLEN BARBOSA PEREIRA	359.007-X
1605/2021	COLÔNIA DO GURGUÉIA	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	DEUSILENE DOS SANTOS CRUZ	100.403-4
1606/2021	SÃO JOSÉ DO PEIXE	UNID. ESC. LUIZ SOARES DA SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE SOUSA	347.033-4
1607/2021 TERESINA		GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (GEE) – SEDUC	CESSAR PORT. 1493/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLAUDETE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	330.734-4
1608/2021	PIMENTEIRAS	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	VALDEMIR BRITO DE MELO	914.976.553 15
1609/2021	09/2021 PIMENTEIRAS UNIDAI ENÉAS		CESSAR PORT. 1585/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA IRACILDA SOARES LUSTOSA	332.570-9
1622/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR DR. FONTES IBIAPINA – 21 ² GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	METUSALÉM DIAS DOS SANTOS	116.059-1
1634/2021	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO MAGALHÃES DE MELO – 19 ² GRE	CESSAR PORT. 2948/17 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ÊMILLE SOARES DE ALMEIDA MENDES ARAÚJO	063.067.663 16
1637/2021	TERESINA	GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO - SEDE SEDUC	DESIGNAR COORDENADOR(A) MÉDIO - PEDAGÓGICO(A) MARIA DO PERPETUO SOCORRO		143.602-3
1639/2021	PATOS	UNIDADE ESCOLAR MARTINHO VIEIRA	COORDENADOR(A) MARINEZ DE		035.301.283 17
1644/2021	CAMPO MAIOR	UNIDADE ESCOLAR 13 DE MARÇO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EDINALDO ALVES DE CARVALHO	504.506.893 87
1647/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR ROSANGELA REIS –	DESIGNAR COORDENADOR(A)	VILMAR SOARES DA	104.108-8

		19ª GRE	PEDAGÓGICO(A)	COSTA	
1650/2021	SÃO RAIMUNDO NONATO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (40H)	RAVENNA DOS SANTOS ASSIS	357.949-2
1651/2021	TERESINA	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	ANTÔNIA GILCARLA BEZERRA MELO PRADO	103.262-3
1652/2021	PEDRO II	UNID. ESC. TOMAZ CAFÉ (MUNICIPALIZADA), UNID. ESC. JOÃO BENÍCIO, UNID. ESC. MANOEL NOGUEIRA DE LIMA e UNID. ESC. CIPRIANO LEITE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	Jamara Ribeiro de Araújo	700.681-4

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1684/2021

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICIPIO GRE		FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1611/2021	BONFIM DO PIAUÍ	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ANTÔNIO DE CASTRO SANTOS	063.447-6
1612/2021	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	AMARIEL PEREIRA MELO	052.737.863- 12

1613/2021	JOCA MARQUES	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	EDINA MARIA SILVA ALMEIDA	229.215-7
1614/2021	BOA HORA	5º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	GEFESONY RODRIGUES PRUDÊNCIO	821.913.363- 53
1662/2021	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	7º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	EVANUSA ALVES DE MESQUITA	604.676.283- 94
1663/2021	ITAUEIRA	10º GERÊNCIA REGIONAL DE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	HUDSON MARTINS PEREIRA BRASIL	017.784.243-
		EDUCAÇÃO - GRE			
1664/2021	CURRALINHOS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	CESAR CARLOS DE ARAUJO BRAGA	482.345.913- 04
1665/2021	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	REINALDO GOMES DE MORAIS	990.727.183- 72
1666/2021	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	SUELEN SANTOS DA SILVA	458.513.098- 57
1667/2021	Paquetá	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MOURA	022.977.723- 60

L					
1668/2021	BRASILEIRA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	000.150.653- 67
1669/2021	BERTOLÍNIA	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ADELMO VELOSO DA SILVA DIAS	051.512.073- 18
1670/2021	MIGUEL ALVES	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	CAROLINA LOPES DA SILVA NETA	566.371.953- 91
1671/2021	BARRA D'ALCANTARA	7º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ROMULO ROGERIO DA SILVA	001.014.233- 90
1672/2021	LANDRI SALES	10º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ANAIRA JAYNE BENVINDO DE SÁ	050.356.913- 57
1673/2021	CARACOL	13ª	DESIGNAR	RAIMUNDO	231.362.943-
		GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	SUPERVISOR(A) DE EJA	RIBEIRO DA SILVA	00
1674/2021	CRISTINO CASTRO	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	JACQUELINE SOARES RODRIGUES	065.216.663- 63
1675/2021	SÃO LUIS DO PIAUÍ	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	RENATO GONÇALVES DE SOUSA	054.439.943- 95

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1695/2021

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1630/2021

Teresina(PI), 25 de Novembro de 2021

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato N° 181/2021, referente ao RDC 049/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato №183 /2021, referente ao

RDC 045/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n º183 /2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa MDJ GERENCIAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de Reforma do prédio da UAB de Anísio de Abreu, no município de Anísio de Abreu-PI, no bojo do RDC 045/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Fabiano Marques de Freitas Aragão	FISCAL	353609-2	778.711.623- 49	(86) 98833- 6373	engfabianoaragão@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933- 09	(86) 99933- 9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou senviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 29 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 1038

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 181/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa CRUZ SOUSA ENERGIA EIRELI, , que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de execução das obras de INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 150 KVA E INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO NA U. E. JOSE AMÁVEL, no município de TERESINA - PI, no bojo do RDC 049/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Marciênio Rocha Marques	FISCAL	353579-7	025.786.963-81	(86)994575697	marcieniomarques@seduc.pi.gov.br
Geraldo Magela Barros Aguiar	GESTOR	354546-6	352.366.473-04	(86) 99982-9304	magela.aguiar@yahoo.com.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.
 Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaría entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina- PI. 25 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação Of. 1030

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1686/2021

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato № 182/2021, referente ao RDC 048/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 182 /2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA OAB LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de REFORMA da U.E. FRANCISCO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, no bojo do RDC 048/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Fabiano Marques de Freitas Aragão	FISCAL	353609-2	778.711.623- 49	(86) 98833- 6373	engfabianoaragão@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933- 09	(86) 99933- 9364	auricelio.seduc@gmail.com



Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3°- Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 29 de NOVEMBRO de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 1028

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1697/2021

Teresina(PI), 26 de Novembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato № 184 /2021, referente ao RDC 043/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 184 /2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da OBRA DE REFORMA PARCIAL DA U.E. CÍCERO PORTELA PARA IMPLANTAÇÃO DA 19º GRE EM TERESINA-PI, no bojo do RDC 043/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
FELIPE ANTONIO BEZERRA XIMENES	FISCAL	353608-4	653.273.303- 20	86999044816	fabximenes@yahoo.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	86 999339364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos exempedos.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de NOVEMBRO de 2021

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 1032

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1703/2021

Teresina(PI), 26 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1198/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 107/2021 LOPES E COELHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-CNPJ 27.785.673/0001-50, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma do Prédio da 17ª Gerência Regional de Educação-GRE, no município de Paulistana-PI, o seguinte servidor:

FRANCIVALDO DE SOUSA MOURA - Matrícula nº 354137-1, CPF: 037.657.323-62 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

- Art. 3° Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- Art. 4° Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE N° 1198/2021 de 31 de agosto de 2021.
- Art 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação do Piauí Of. 195

Processo Administrativo Disciplinar nº 189/2020/CGE-PI Processo(s) nº 00313.002215/2020-93; nº SEDUC 0037128/2016; nº PGE/2017211726-0

TERMO DE AQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Comunica-se que em atenção ao Relatório 192/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD e Parecer87/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI CONCLUI-SE PELO AQUIVAMENTO DO PAD nº 283/2021/CGE-PI em face de JOÃO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula:221873-9, pela não configuração da infração de abandono de cargo, ante a ausência do elementosubjetivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação Of. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº. 310/2021 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979/2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.895 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.902 de 23 de março de 2020,

determina a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, em complemento ao decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí Covid-19 PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19.014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base em parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

CONSIDERANDO o Calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, aprovado pelo Decreto nº 19.085, de 07 de julho de 2020, com as adequações promovidas pelo Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 789/2020 de 18 de junho de 2020 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a Resolução CONTRAN nº 782/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito e Resolução CONTRAN nº 838/2021, de 08 de abril de 2021, que Referenda a Portaria CONTRAN nº 218, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, também o posicionamento de outros DETRANS do País, a exemplo do DETRAN-RJ(Portaria nº 5937/2020, DETRAN-MA(Portaria nº 101/2021) que, em virtude da situação pandêmica e objetivando preservar os direitos dos usuários das empresas credenciadas, têm renovado os credenciamentos de Centros de Formação de Condutores e Clínicas Médicas;

CONSIDERANDO, os Memorandos nºs 47/2021- Coordenação de CFCs e 77/2021-Diretoria de Habilitação, ambos deste DETRAN-PI, constantes no Proc. Adm. DETRAN-PI nº 030.082.009284/2021 e 030.082.009280/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO por fim o grande número de processos em análises e a necessidade de manter os serviços públicos em funcionamento, evitando a solução de continuidade:

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR até 31 de janeiro de 2022 o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores, credenciados no DETRAN-PI que não obtiveram renovação de credenciamento até a publicação desta Portaria.

§ 1º. Os sócios, profissionais, funcionários e veículos vinculados às empresas credenciadas terão prorrogação de credenciamento nas respectivas empresas, conforme a prorrogação concedida à empresa correspondente, respeitada a temporalidade máxima dos veículos definida pelo CONTRAN.

§ 2º. Os processos com pedido de renovação de credenciamento dos Centros de Formação de Condutores, em trâmite neste DETRAN-PI até a data da publicação desta portaria, serão normalmente analisados.

Art. 2º - Durante o Período de Prorrogação, todos os Centros de Formação de Condutores beneficiados, deverão protocolar documentação necessária à regular renovação de seus credenciamentos junto ao DETRAN-PI, nos termos da Resolução CONTRAN nº 789/2020 e Portaria DETRAN-PI Nº 144/2017, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 311/2021 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979/2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.895 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências; CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.902 de 23 de março de 2020, determina a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, em complemento ao decreto nº 18.901, de 19 de março de

serviços, em complemento ao decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí Covid-19 PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19.014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base em parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos; CONSIDERANDO o Calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, aprovado pelo Decreto nº 19.085, de 07 de julho de 2020, com as adequações promovidas pelo Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 425/2012, Art. 22, X e 148 do CTB e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a Resolução CONTRAN nº 782/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito e Resolução CONTRAN nº 838/2021, de 08 de abril de 2021, que Referenda a Portaria CONTRAN nº 218, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 77/2021-Diretoria de Habilitação e Memorando nº 07/2021 - Coordenação de Avaliação Médica deste DETRAN-PI constantes nos respectivos processos 030.082.009280/2021 e 030.082.009296/2021;

CONSIDERANDO, o posicionamento de outros DETRANS do País, a exemplo do DETRAN-RJ(Portaria nº 5937/2020), DETRAN-MA(Portaria nº 101/2021) que, em virtude da situação pandêmica e objetivando preservar os direitos dos usuários das empresas credenciadas, têm renovado os credenciamentos de Centros de Formação de Condutores e Clínicas Médicas;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de manter os serviços públicos em funcionamento, evitando a solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 15 de janeiro de 2022, o CREDENCIAMENTO das Clínicas Médicas e Psicológicas que tiveram seus Credenciamentos vencidos até a data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Durante o Período de Prorrogação, todas as Clínicas Médicas e Psicológicas beneficiados, devem providenciar suas renovações de credenciamentos junto ao DETRAN-PI, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425/2012, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior Diretor Geral do DETRAN/PI Of. 393

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PALÁCIO DE KARNAK GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 080/2021-GMG

Dispõe sobre nomeação de Policial Militar do NVRR para servir no GAMIL.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, art. 5°, II, "a" e "b" do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, o 2º SGT PM RR 10.7851-86 ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, CPF 349.518.143-15, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme OFÍCIO Nº 9080/2021/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DNVRR, de 25 de novembro de 2021, com efeitos a partir desta data.

Publique-se Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 25 de novembro de 2021.

Leandro de Melo Castelo Branco - CEL. QOPM Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 212

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A

PORTARIA N.º 048/2021

Dispõe sobre a exoneração de pessoal em cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar de oficio, WALÉRIA DA SILVA SETÚBAL, do Cargo em comissão da Assessor Contábil, no quadro administrativo desta Companhia.
- Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 29 de Outubro de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 050/2021

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercicio em cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THYFANY THAYANY DA SILVA LIMA, do Cargo em comissão da Assessor Contábil, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 01 de Novembro de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA Of. 173

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA/SINDICÂNDIANº 01/2021-GAB, de 26 de novembro de 2021

Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/2021, designa servidores responsáveis e dá outras providências.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art.4° torna público a Portaria abaixo:

RESOLVE:

- Art. 1°- Designar, a partir desta data, os servidores Matheus Gonçalves Passos, matricula n° 353748-0; Paulo Marcus da Silva Emérito matricula n° 0937207; Patricia Welch Barbosa Lopes matricula n° 3420388, para realizar sindicância para apuração dos falos alegados no processo N° 00337.000653/2021-20, referente a pedido do pagamento por indenização da Empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA.
- Art. 2°- O servidor fica liberado do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.
- Art. 3°- O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
- Art. 4°- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, passíveis de prorrogação, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório
 - Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 076/2021//SEMAR

Teresina - PI, 29 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS, matrícula nº 070824-X, para atuar como fiscal do Contrato Nº 07/2020, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CONTRATO: Nº 07/2020 - SEMAR/PI. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. FISCAL TITULAR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS - Matrícula Nº 070824-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí Of. 793

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA N.º 163/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Diretor de Engenharia, Matricula n.º 340822-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 144/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa CONSTRUTORA JUREMA - LTDA., CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90, relativo aos serviços de engenharia da Aduttora do Litoral - 2ª fase, Trecho: ETA IV - Ilha Grande; Trecho, Centro Integrado de Tratamento (CTI) Pindorama - Coqueiro - Barra Grande, automação, rede de distribuição e ligações domiciliares, em diversos municípios da microrregião do Litoral Piauiense.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 29 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI

Of 3931

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

PORTARIA Nº 45.000 - 008/2021 - GS

Processo Administrativo SEI nº 00313.001725/32021-24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual; e pela legislação administrativa pertinente.

Considerando o disposto no Decreto Federal, nº 8.373/2014, no Despacho Orientativo nº 46/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GPEP, referidos no Processo Administrativo SEI, em epígrafe, o qual dispõe sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, as servidoras LUDMILA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 339874-9 e VALÉRIA FERNANDA FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 339244-9, como responsáveis pela gestão do SIAPE-PI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO ESTADO DO PIAUÍ, e pela GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS E DE INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, bem como, conduzir tais procedimentos com eficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 29 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA Nº 45.000 - 007/2021 - GS

Processo Administrativo SEI nº 00313.001725/32021-24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, e pela legislação administrativa pertinente.

Considerando o disposto no inciso VII, §1°, art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, a servidora LUDMILA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 339874-9, pra responder pela chefia da Coordenação de Recursos Humanos da Secid, bem como, conduzir os procedimentos relativos ao setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 26/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 29 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário de Estado das Cidades

21

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 034/2021

Teresina, 25 de novembro de 2021.

Altera os Atos Normativos UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica", e 027/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado os Atos Normativos UNATRI nº 025/21 e 027/2021, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n. ° 00009.025567/2021-41, 00009.25630/2021-40 e 00009.025713/2021-39,

RESOLVE:

- $Art.~1^{\circ}$ Ficam acrescentados os itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.
- Art. 2° Ficam acrescentados os itens ao Ato Normativo UNATRI n° 027/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.
- Art. 3º Fica alterado o item do Ato Normativo UNATRI nº 027/2021, na forma indicada no Anexo III deste Ato Normativo.
- Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 034/21)

"

	ANEXO I - DO ATO NORMATIVO № 25/2021							
ITEM	ITEM PRODUTO							
	TABELA 1 - CERVEJA							
	()							
803	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UND	3,79					

804	CERVEJA KONA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UND	7,99
805	CERVEJA SERRAMALTE GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UND	2,89
806	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA RETORNÁVEL 990ML	UND	8,19
807	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UND	6,99
808	CERVEJA CORONA EXTRA LATA 350ML	UND	3,99
809	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 473ML	UND	3,79
810	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310ML - PACK 6 UNID	UND	19,47
811	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310ML - PACK 15 UNID	UND	47,29
812	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310ML - PACK 20 UNID	UND	60,26
813	CERVEJA BUDWEISER LATA 310ML - PACK 20 UNID	UND	56,54
814	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 310ML - PACK 20 UNID	UND	47,24
815	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 310ML - PACK 20 UNID	UND	43,52
816	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 310ML - PACK 20 UNID	UND	36,86
817	CERVEJA BRAHMA CHOPP PILSEN LATA 310ML - PACK 20 UNID	UND	36,86
818	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 410ML - PACK 6 UNID	UND	20,46
819	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 410ML - PACK 12 UNID	UND	39,79
820	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 410ML - PACK 6 UNID	UND	18,75
821	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 410ML - PACK 12 UNID	UND	35,23
822	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 410ML - PACK 6 UNID	UND	16,07
823	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 410ML - PACK 12 UNID	UND	39,34
824	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 410ML - PACK 6 UNID	UND	16,07
825	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 410ML - PACK 12 UNID	UND	39,34

	ANEXO II - DO ATO NORMATIVO № 25/2021						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)				
	TABELA 7 - VINHO						
	()						
5580	VINHO ROSÉ TORO CENTENÁRIO GARRAFA 750ML	UND	31,66				
5581	VINHO TINTO CABALLO DE ORO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	33,09				
5582	VINHO TINTO CABALLO DE ORO CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	33,09				
5583	VINHO BRANCO SECO CABALLO DORADO SAUVIGNON BLANC 750ML	UND	33,09				

ANEXO II (ATNOR 034/21)

	ANEXO I - DO ATO NORMATIVO № 27/2021						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)				
	TABELA 7 - OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL						
	()						
30	CAVACO DE COCO SECO	TON	130,00				
31	TORA DE EUCALIPTO SERRADA OU NÃO SERRADA	TON	150,00				
32	CAVACO DE EUCALIPTO	TON	300,00				

ANEXO III (ATNOR 034/21)

	ANEXO I - DO ATO NORMATIVO № 27/2021						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)				
	TABELA 7 - OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL						
	()						
4	COCO BABAÇU INTEIRO IN NATURA	TON	400,00				



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES № 187/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, Il da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR a servidora DOMICIANA CAMARGO DE MATOS, Técnica da Fazenda Estadual, Mat. nº 1429582, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Transito - GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN, para Gerência de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP, da Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN, com efeitos a partir de 23/11/2021.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARDOSO PIRES - Matr.0315748-2, Diretor(a) UNAFIN**, em 29/11/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ - Matr.0092586-1, Superintendente SUPAFT, em 29/11/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019.

Of. 279

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGN° 270/2021

Altera a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 193/2021 que credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa OI S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.452.807-3, para operar sistemática de repetição de indébito na forma que dispõe.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO o disposto no art. 992-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012, prorrogado, até 31.12.15, pelo Convênio ICMS 116/13; prorrogado, até 30.04.17, pelo Convênio ICMS 107/15; prorrogado, até 30.09.19, pelo Convênio ICMS 49/17/ prorrogado, até 31.10.20, pelo Convênio ICMS 133/19; prorrogado, até 31.12.20, pelo Convênio ICMS 101/20; prorrogado até 31.03.21, pelo Convênio ICMS 133/20; prorrogado até 31.03.22, pelo Convênio ICMS 28/21; e,

CONSIDERANDO a natureza das prestações de serviços realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 00009.019678/2021-19,

RESOLVE

Art. 1º O art. 3º da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 193/2021 que credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa OI S.A. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0004-96 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP sob o nº 19.452.807-3, estabelecido na Av. Frei Serafim, nº 1.782, parte, Centro, município de Teresina - PI, para operar sistemática de repetição de indébito na forma que dispõe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de maio de 2021 a 31 de março de 2022."

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI).

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior SUPERINTENDENTE DA RECEITA

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 321/2021

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 12/2019, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.401.840-7, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN № 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 318/2021 (SEI 2880481), de 22/11/2021, emitido em face do Processo nº 00009.024581/2021-28, de 05/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 12/2019, de 02/12/2019, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.401.840-7, e no CNPJ/MF sob nº 06.731.632/0001-01, com endereço na Av. Barão de Castelo Branco, 390, Cidade Nova, Teresina - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de oficio, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4°. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5°. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1° de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº 323/2021

Conceder prorrogação de prazo ao estabelecimento da empresa NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAG E ESCOAMAGRICOLAS/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.590.429-0, para exportação de produtos primários, nos termos do art. 838, § 1º e § 2º, do Decreto nº 13.500/2008.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 838, § 1º e § 2º, do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro 2008.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta na Portaria GASEC n° 291/03, de 29/01/2003.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 320/2021 (SEI 2893099), de 23/11/2021, emitido em face do Processo nº 00009.021360/2021-06, de 17/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo para efetivar a exportação de soja em grãos, adquiridas de produtores sediados no Estado no Piauí, conforme relação de notas fiscais anexa ao processo 00009.021360/2021-80, de 17/09/2021, e conforme Parecer SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/GOF4 N° 51/2021, nos termos do art. 838, § 1° e § 2°, do Decreto n° 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008, do estabelecimento da empresa NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAG E ESCOAM AGRICOLA S/A, CAGEP n° 19.590.429-0 e CNPJ n° 09.077.252/0021-37, sediado na Avenida Ademar Diógenes, 118, 1° andar, Sala 01, Centro, Bom Jesus - PI, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º As mercadorias deverão ser exportadas até o término da prorrogação, conforme o Parecer SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/GOF4 Nº 51/2021.

Parágrafo único. Findo este prazo sem a efetiva exportação, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 838 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/2003)

Of. 577

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 083/2021

Teresina, 24 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.015042/2021-55;

Considerando deliberação na 211ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 09 de novembro de 2021;

Considerando deliberação na 95ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Planejamento, em 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do docente SÉRGIO LUIZ DA SILVA MENDES, matrícula 332013-8, Assistente I, T.I-40h, lotado no curso de História, no campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, no período de 22/11/2021 a 22/11/2022, para cursar Doutorado em História do Brasil, na Universidade Federal do Piauí - PPGHB/UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/11/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO Presidente do CONAPLAN, em exercício.

Portaria CONAPLAN 085/2021

Teresina, 29 de novembro de 2021.

Magnífica Reitora e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, em exercício, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015101/2021-95;

Considerando o § 1°, do artigo 2°, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento da docente FABRÍCIA ARAÚJO PRUDÊNCIO, matrícula 178864-7,Assistente - T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de 27/10/2020 a 27/10/2022, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/10/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO Presidente do CONAPLAN, em exercício.



RESOLUÇÃO/AGRESPI Nº 003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece o reajuste da tarifa de água no percentual de 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento), fixado no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os efeitos do reajuste e aplicação dos valores das tarifas de água e dá outras providências.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, reunida sob a forma de Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.049/17, pelo Decreto nº 17.681/2018, pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, nas Leis Municipais, nos Contratos de Concessão e de Programa, nos Termos de Cooperação Técnica que certificam a delegação e transferência do exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Piauiense de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI e documentos e considerados anexos ao processo nº 026/2021 ;

CONSIDERANDO os fundamentos constantes nos decretos, portarias e protocolos estaduais: nº 19.187, de 04 de setembro de 2020; nº 19.155, de 13 de agosto de 2020; nº 19.140, de 06 de agosto de 2020; DECRETO nº 19.116, DE 22 DE JULHO DE 2020; DECRETO nº 19.115 − MEDIDAS ISOLAMENTO SOCIAL DIAS 25 E 26 JULHO 2020; DECRETO Nº 19.000, DE 15 DE JULHO DE 2020; DECRETO Nº 19.093, DE 10 DE JULHO DE 2020; DECRETO Nº 19.093, DE 10 DE JULHO DE 2020; DECRETO N° 19.092, DE 09 DE JULHO DE 2020; DECRETO N° 19.094, DE 09 DE JULHO DE 2020; DECRETO N° 19.076 DE 01 DE JULHO DE 2020; DECRETO N° 19.040, DE 19 DE JUNHO DE 2020 − PROTOCOLO GERAL COVID-19; DECRETO N° 19.028, DE 12 DE JUNHO DE 2020; DECRETO N° 19.014, DE 08 DE JUNHO DE 2020; PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SESAPI N° 004, DE 22 DE MAIO DE 2020; PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SESAPI N° 004, DE 22 DE MAIO DE 2020; DECRETO N° 18.942, DE 16 DE ABRIL DE 2020; DECRETO N° 18.942, DE 16 DE ABRIL DE 2020; DECRETO N° 18.942, DE 03 DE ABRIL DE 2020; DECRETO N° 18.895, DE 19 DE MARÇO DE 2020; DECRETO 18.884 DE 16 DE MARÇO DE 2020, todos decorrentes do estado de pandemia causados pelo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, com fundamento na Lei Federal 14.026/2020, requereu, junto a esta AGRESPI, autorização para implementação de Reajuste Tarifário de Água, Esgoto e Outros Preços no percentual de 10,83% (dez virgula oitenta e três por cento), a vigorar para o período 01 de janeiro/22 à 31 dezembro/22, conforme oficio nº 0870/2021 acompanhado dos anexos:

- I MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO INTERIOR;
- II TABELA DE PREÇOS DE TARIFA A SER APLICADA A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO/2022, COM REAJUSTE DE 10,83%, CONFORME ESTUDO TARIFÁRIO REALIZADO PELA AGESPISA;
- III TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS A SER APLICADA A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2022, COM REAJUSTE DE 10,83%, CONFORME ESTUDO TARIFÁRIO FEITO PELA AGESPISA:

CONSIDERANDO que foram atendidas as exigências constate dos artigos 15 e 32 do Decreto 17.681 de 21 de março de 2018;

CONSIDERANDO que AGESPISA, em resposta ao OFIC/DISAN nº188 de 22 de novembro, apresentou PLANILHA DE CÁLCULO COM BASE NA ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2022, conforme quadro seguinte:

	PLANILHA DE CÁCULO COM BASE NA ESTRURURA TARIFÁRIA PROPOSTA (REAJUSTE DE 10,83%)									
RESIDENCIAL	POCIAL									
KESIDENCIAL	SUCIAL		OMETRO	SEM HIDRON	METRO.	co	M HID.	SEI	M HID.	FAT TOT
		LIG	VOL.FAT.	LIG	VOL.FAT.	TARIFA	FAT.(R\$)	TARIFA	FAT.(R\$)	(R\$)
00-10	15,90	12.920	119.954	463	5.496	1,59	190.727	1,59	8.739	
TOTAIS (1)		12.920	119.954	463	5.496		190.727		8.739	199.466
RESIDENCIAL NORMAL										
00-10	36,21	204.615	1.362.415	21.072	252.897	3,621	4.933.305	3,621	915.740	915.740
11 a 15	36,21+6,75/m3	91.574	1.167.092			6,750	7.877.871			
16 a 20	69,96+7,42/m3	37.882	670.946			7,420	4.978.419			
21 a 25	107,06+8,10/m3	15.759	357.038	-	-	8,100	2.892.008		-	
26 a 35	147,56+12,81/m3	9.234	269.010		-	12,81	3.446.018		-	
36 a 99999	275,66+13,98/m3	3.292	174.018			13,98	2.432.772			
TOT2		362.356	4.000.519	21.072	252.897		26.560.393		915.740	27.476.13
COMERCIAL										
00-10	74,32	8.356	35.585	1.267	15.187	7,432	264.468	7,432	112.870	112.870
11 a 15	74,32+11,09/m3	1.608	20.320			11,09	225.349			
16 a 20	129.77+12.20/m3	606	10.881			12 20	132.748			

TOT. GERAL		398.765	4.456.174	24.375	292.429		28.587.672		1.157.788	29.745.46
TOT. 5		4.797	154.345	467	5.591		510.496		41.485	551.981
36 a 99999	367,82+14,24/m3	1.069	109.486			15,78	1.727.689			
26 a 35	237,22+13,06/m3	347	10.422			14,47	150.806			
21 a 25	172,17+13,01/m3	240	5.460		-	14,42	78.733		-	
16 a 20	117,11+11,01/m3	315	5.662			12,20	69.076			
11 a 15	67,06+10,01/m3	830	10.553			11,09	117.033			
00-10	67,06	1.996	12.762	467	5.591	7,432	94.847	7,420	41.485	41.485
PUBLICO										
TOT. 5		4.150	49.784	679	8.146		380.113		60.443	440.556
36 a 99999	367,82+14,24/m3	158	12.564			15,78	198.260			
26 a 35	237,22+13,06/m3	125	3.708		-	14,47	53.655		-	
21 a 25	172,17+13,01/m3	168	3.823		-	14,42	55.128		-	
16 a 20	117,11+11,01/m3	255	4.525			12,20	55.205			
11 a 15	67,06+10,01/m3	625	7.957			11,09	88.243			
00-10	67,06	2.819	17.207	679	8.146	7,432	127.882	7,420	60.443	60.443
INDUSTRIAL										
TOT. 4		2.923	19.823	427	5.112		71.779		18.511	90.290
00-10	36,21	2.923	19.823	427	5.112	3,621	71.779	3,621	18.511	18.511
PEQUENO COMERCIO										
TOT-3		11.619	111.749	1.267	15.187		874.165		112.870	987.035
36 a 99999	407,57+15,78/m3	388	27.550			15,78	434.739			
26 a 35	262,87+14,47/m3	339	10.091		-	14,47	146.017		-	
21 a 25	190,77+14,42/m3	322	7.322			14,42	105.583,24		-	

CONSIDERANDO as alterações apresentadas pela DISAN/AGRESPI na planilha do anexo II da concessionária, constante na categoria I (Residencial Social), que consomem até 10 m3/mês, compostos de residências de alvenaria de até 50 m2 de área e/ou residência de palha; são famílias de alta vulnerabilidade social. Valores a vigorar para o período 01 de janeiro/22 a 31 dezembro/22, vide planilha seguinte:

CATEGORIAS	FAIXA DE CONSUMO	VALOR (R\$)	ESGOTO	
Residencial social				
1	Até 10	R\$ 14,35	80%	
3	acima de 10	cobrar pelo residencial não social	80%	
Residencial não social				
1	Até 10	36,21	80%	
3	11 a 15	36,21+6,75/m3	80%	
4	16 a 20	69,96+7,42/m3	80%	
5	21 a 25	107,06+8,1/m3	80%	
6	26 a 35	147,56+12,81/m3	80%	
7	acima de 35	275,66+13,98/m3	80%	
Comercial/Industrial/Pública				
1	Até 10	74,32	80%	
3	11 a 15	74,32+11,09/m3	80%	
4	16 a 20	129,77+12,2/m3	80%	
5	21 a 25	190,77=14,42/m3	80%	
6	26 a 35	262,87+14,47/m3	80%	
7	acima de 35	407,57+15,78/m3	80%	
Pequeno Comércio				
1	Até 10	R\$ 36,21	80%	
3	acima 10	cobrar tarifa comercial normal	80%	
Residencial não social	15	R\$ 69,96	80%	
Comercial	15	R\$ 129,790	80%	
Industrial	15	R\$ 129,79	80%	
Pública	15	R\$ 129,79	80%	

CONSIDERANDO a ANÁLISE / PARECER TÉCNICO, assinado pelo engenheiro Luiz Claudio Lima Macedo, que apresenta as seguintes conclusões:

- Quanto a planilha de cálculo: Sou favorável a adoção do reajuste com base em 10,83% visto o equívoco da concessionaria ao aferir a evolução dos custos de produtos e equipamentos químicos;
- II. Quanto a questão de qualidade, continuo acreditando que seja necessário haver uma definição da forma de apresentação mensal de todas as avaliações técnicas para a perfeita regulação do serviço, além de cumprir com a divulgação dos resultados mensais e amuais da qualidade da água fornecida e do esgoto tratado;
- III. Quanto a periodicidade volto a recomendar que a AGESPISA mantenha o més de novembro para solicitar o reajuste a ser aplicado 30 dias após publicação no diário oficial do estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a tarifa de água e esgoto no percentual de 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º - Aplicar a tarifa na categoria I (Residencial Social) nos valores fixados na Tabela de Precos de Tarifa, constante desta resolução;

Art. 3º - Fixar no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os efeitos do reajuste e aplicação dos valores das tarifas de água e esgotamento sanitário e dá outras providências;

Art. 4°- Exigir no prazo de 180 dias que a AGESPISA apresente relatório dos seguintes procedimentos:

- a) Melhoria no Controle e Perda de Água;
- b) Implantação de Programa de Eficiência Energética;
 c) Aprimoramento da Gestão de Recursos Humanos;
- d) Elaboração de Plano e Relatório de realização dos Planos de
- Investimento;
- e) Programa de recuperação de créditos;
- f) Aprimorar o nível de qualidade de água fornecida aos usuários;
- g) Aumentar os índices de atendimentos em abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos nos municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, em Teresina - PI, aos Vinte e seis dias do mês de novembro de 2021.

Conselho Diretor JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA

Conselheiro

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO

Conselheiro

NÚBIA BANDEIRA BRITO

Conselheira substituta

Of. 193

RESOLUÇÃO COE Nº 003 de 29 de Novembro de 2021

A Comissão Organizadora Estadual - COE da 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 18.828 de 17 de fevereiro de 2020, decide que:

Considerando que a preparação para a realização 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí havia sido iniciada a partir da sua convocação, Decreto Estadual Nº 18.828 de 17 de fevereiro de 2020, bem como a publicação de seu regimento interno divulgado no diário oficial nº 52 de 18 de março de 2020;

Considerando os avanços no combate a pandemia mundial da COVID-19 e que respeitando os decretos e orientações do Governo do Estado do Piauí para a prevenção e combate a proliferação da COVID-19 no Estado do Piauí;

A Comissão Organizadora Estadual - COE, resolve:

Art. 1° - Aprovar um novo calendário para realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí em consonância com o seu objetivo de construção do novo Plano Estadual de Juventude do Piauí (Lei N° 5.903 de 14/10/2009), além de ser parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Nacional de Juventude, quando a mesma houver condições de ser realizada.

Art. 2º - A realização das etapas municipais será condicionada as resoluções e decretos dos governos municipais, tendo acompanhamento, articulação da COE, podendo ocorrer entre até 19 Março de 2022. Define-se que a Etapa Estadual, ocorrerá na cidade de Teresina, nos dias 04, 05, 06 e 07 de Maio de 2022, sendo realizada preferencialmente na forma presencial, com alternativa de realização na forma híbrida ou virtual, condicionada a resoluções e decretos do Governo do Estado do Piauí, frente às medidas sanitárias.

Art. 3º - Dá nova redação ao artigo 4º do regimento interno da 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude publicado no diário oficial nº 52 de 18 de março de 2020, que passam a vigorar a seguinte redação:

"Art. 4º - A 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude ocorrerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de Maio de 2022 na cidade de Teresina, sendo realizada preferencialmente na forma presencial, com alternativa de realização na forma híbrida ou virtual, condicionada a resoluções e decretos do Governo do Estado do Piauí, frente às medidas sanitárias sob a coordenação da Comissão Organizadora Estadual - COE."

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Organizadora Estadual - COE

Of. 080

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ

PORTARIA GAB/SASC Nº 87/2021

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor RANYERE OLIVEIRA ALENCAR, Matricula Funcional nº 339300-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 87 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	21/2021	FP COMÉRCIO DE GÁS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 89/2021 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar as parcerias decorrentes de Termo de Colaboração.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados na tabela abaixo, para acompanhar e fiscalizar as parcerias decorrente de **Termo de Colaboração**, celebrados com as Organizações da Sociedade Civil na tabela abaixo, em decorrência do **Edital de Chamamento Público 001/2021**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017:

ENTIDADE	CNPJ	SERVIDOR (A)	MATRÍCUL A
Dioceses de Oeiras – Paroquia Nossa Senhora da Vitória	06.577.100/0002-42	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Ass. Dos Amigos de Lagoa do Piauí.	28.295.504.0001-03	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Moralidade	07.155.029/0001-91	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Associação Morro de Dentro.	02.145.086/0001-76	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
União Brasileira de Mulheres –UBM- PI- Novos Ciclos.	18.806.186/0001-36	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Associação de Judô Expedito Falcão –	10.464.869/0001-40	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Centro de Formação Mandacaru de Pedro II	35.146.745/0001-40	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Associação dos Colonos do Riacho São Camilo	03.491.996/0001-73	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Fundação Dr. Roosevelt Bastos	05.132.523/0001-05	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7

Comissão Pastoral da Terra	02.375.913/0001-51	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus	61.988.531/0001-71	Francisco Leite da Silva	357363-0
Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí – Teresina-PI	12.175.857/0001-21	Francisco Leite da Silva	357363-0
Ass. Da Comunidade Terapêutica Nova Vida	16.619.708/0001-65	Francisco Leite da Silva	357363-0
Associação Amigos da Dona Gal	23.079.880/0001-39	Francisco Leite da Silva	357363-0
Clube do Basquete Adaptado-Piauí CBA 40º Graus. Teresina – PI	13.283.772/0001-20	Francisco Leite da Silva	357363-0
Centro de Organização Comunitário e Apoio a Inclusão Social – Cocais.	10.573.468/0001-29	Francisco Leite da Silva	357363-0
Ass. Dos Agricultores Familiares de Santa Luz. Jatobá –PI	07.642.378/0001-38	Francisco Leite da Silva	357363-0
Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.	07.501.328/0001-30	Francisco Leite da Silva	357363-0
Associação Comunitária do Bairro Vermelho. Aroazes –PI	06.880.566/0001-31	Francisco Leite da Silva	357363-0
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Lagoa do Prado-ATRALP	06.324.977/0001-40	Francisco Leite da Silva	357363-0
Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí – APAESPI. Picos-PI	05.214.717/0001-50	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação dos	15.081.296/0001-90	Maria Teresa Freire	072063-3



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • N° 256

Produtores Rurais da Localidade Ave Verde- APROVERDE.			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Luiz Correia		Maria Teresa Freire	072063-3
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Sobradinho – ARSPS - Luís Coreia-	03.361.488/0001-70	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Fazendinha	74.151.291/0001-55	Maria Teresa Freire	072063-3
Federação Piauiense de Esportes para a Pessoa com Deficiência – Teresina-PI	13.131.451/0001-00	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação do Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio - Júlio Borges - PI	01.302.702/0001-74	Maria Teresa Freire	072063-3
Cáritas Diocesana de Oeiras – PI	10.659.030/0001-68	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Localidade Cachoeira, Jenipapo, Canto dos Bois e Jardim-Demerval Lobão	41.256.959/0001-70	Maria Teresa Freire	072063-3
Movimento Pela Paz na Periferia- MP3	97.019.692/0001-69	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação dos Pescadores (as) do Coqueiro da Praia - Luiz Correia-PI	16.704.490/0001-47	José Helder do Nascimento	339311-9
Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA	10.993.683/0001-89	José Helder do Nascimento	339311-9

Associação do Instituto do Olho D'Água -IODA	18.573.926/0001-31	José Helder do Nascimento	339311-9
Associação Cultural Acordes do Campestre	20.542.506/0001-30	José Helder do Nascimento	339311-9
Escola ZOIN de Artes Circo Piauí	02.646.968/0001-15	José Helder do Nascimento	339311-9
Fundação Cultural Maria Luiza Rocha	13.259.091/0001-26	José Helder do Nascimento	339311-9
Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras do Município de Coivaras - PI		José Helder do Nascimento	339311-9
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mãe D'Água.	07.959.989/0001-04	José Helder do Nascimento	339311-9
Associação Comunitária dos Produtores de Várzea Grande	41.543.892/0001-89	José Helder do Nascimento	339311-9
Fundação Maria José	15.231.420/0001-56	José Helder do Nascimento	339311-9
Associação dos Produtores do Município de Paes Landim	06.144.223/0001-09	Felipe Furtado Portela	349726-7
Associação de Desenvolvimento Rural Placa e Adjacências - ADRPA	15.657.889/0001-51	Felipe Furtado Portela	349726-7
Paróquia São Sebastião	09.524.408/0008-03	Felipe Furtado Portela	349726-7
Associação de Parnaíba de Taekwondo	07.464.534/0001-18	Felipe Furtado Portela	349726-7
Associação Comunitária Para o Desenvolvimento do Vale do Guaribas- ASCOMDEVAG	08.965.629/0001-88	Felipe Furtado Portela	349726-7
Fundação Pedro Coelho de Resende	02.631.696.0001/80	Felipe Furtado Portela	349726-7
Instituto Brasil de Gestão e Desenvolvimento Humano – Teresina-PI	10.306.674/0001-72	Felipe Furtado Portela	349726-7
Ass. Beneficente	07.968.828/0001-87	Felipe Furtado Portela	349726-7
Giuliano Esporte Clube.			
Associação de Moradores do Residencial Leonel Brizola	08.039.389/0001-90	Felipe Furtado Portela	349726-7
Centro Social da Juventude-JISMAC. Teresina -PI	11.808.626/0001-45	Felipe Furtado Portela	349726-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 392/2021

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 31º Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- a) A Portaria de Consolidação Nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidado Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) A Criação de Novos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) durante a Pandemia de COVID-19 para assistência exclusiva ao Coronavírus em Unidades Hospitalares SUS no Piauí;
- c) A redução de Leitos de UTI COVID-19 no Piauí conforme critérios de risco epidemiológico de novos casos de Coronavirus e indicadores hospitalares;
- d) A priorização de Regiões de Saúde seguindo o Fluxo de Regionalização no Estado e desenho das Redes de Atenção á Saúde (RAS) para criação de Leitos de UTI;

- e) O aproveitamento e transformação de Leitos de UTI COVID-19 em UTI não-covid com funcionamento imediato em Unidades Hospitalares SUS;
- f) O acesso regulado aos Leitos de UTI em Unidades Hospitalares SUS no Estado do Piauí.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a Solicitação de Habilitação para 140 Leitos de UTI em Unidades Hospitalares SUS conforme TABELA ANEXA, sendo: 131 Leitos de UTI ADULTO e 09 PEDIÁTRICOS.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de novembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI Presidente do COSEMS-PI

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 392/2021

QUANTITATIVO DE LEITOS EM PLANEJAMENTO PARA HABILITAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

HOSPITAL	MUNICÍPIO	ADULTO A SOLICITAR	INFANTIL A SOLICITAR	TOTAL GERAL
2208403 HOSP REG CHAGAS RODRIGUES	PIRIPIRI	10		
220390 HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	FLORIANO	10		
3285391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HU	TERESINA	10		
8015899 HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	PARNAÍBA	10		
4009622 HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	PICOS	10		
2323451 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	TERESINA	10		
2323338 INSTITUTO DE DOENCAS TROPICAIS NATAN PORTELLA	TERESINA	23		
5828856 HOSPITAL PROF. ZENON ROCHA - HUT	TERESINA	18		
2726971 HOSPITAL GETULIO VARGAS	TERESINA	20		
2777649 HOSPITAL REG. SENADOR CANDIDO FERRAZ	SÃO RAIMUNIDO NONATO	10		
2323249 HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA	TERESINA		9	
TOTAL		131	9	140



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

Portaria Nº 2307, de 29 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Maria Antonia da Cunha Sousa, Técnico em Contabilidade, Matrícula funcional nº 040030-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas/Coordenação de Registro e Benefícios-CRB, para que a mesma preste seus serviços junto a 7º Coordenação Regional de Saúde, no município de Valença/PI.

Art. 2°. Esta portaria retroage a 03 de novembro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINOALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 6041

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV-PI

PORTARIA COJUV-PI/GAB Nº 10/2021

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o Ofício Conjunto N° 1/2021, foi nos informado sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social.

Em conformidade com o Ofício Conjunto Nº 1/2021, foi nos informado sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

Art.1º - Designar os servidores, CRISTIANE SILVA SOUSA, matricula nº 339224-4, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, matricula nº 353428-6 e ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO matricula nº 3339461-1, responsáveis pela gestão e inserção dos dados da Coordenadoria da Juventude do Piauí na plataforma do e-Social.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se..

Teresina, 29 de novembro de 2021

Vicente Gomes da Silva Coordenador Geral da COJUV-PI Of. 112 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/189/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834 e o Assistente Técnico Rodoviário, LUSIMAR ALVES DE SOUSA, matricula nº 26377-0, Classe "III", padrão "E", para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração em CBUQ — Concreto Asfáltico, TSS — Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, nas Rodovias: PI — 465, trecho: BR — 020 (São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo); PI — 459 (Campo Alegre do Fidalgo/Queimada Nova) e PI — 475, trecho: Queimada Nova/BR — 407 (Povoado Pipocas), com extensão total de 156,630 km, de acordo com o contrato PJU/011/2021 e Ordem de Serviço 027/2021 — DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Teresina, 30 de Novembro de 2021

> Eng.º José Dias de Castro Neto Diretor Geral/DER-PI Of. 574

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 70 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 60-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Juazeiro-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo



PORTARIA Nº 71 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 74-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Cajueiro da Praia-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo

Of. 867

PORTARIA Nº 72 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 77-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Construção de praça de eventos na zona urbana no município de Dom Inocêncio-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 73 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, **CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 76/2021 cujo objeto referese à Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na zona urbana do município de Varzea Branca-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA

Secretária de Estado do Turismo

Of. 870

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAÚSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: MA MOREIRA ME, empresa privada situada na Rua David Caldas, 176, Centro, cidade de Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ: sob o nº 21.596.439/0001-07, neste ato representado pela Sra. Maurivone Alexandre de Moreira.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 63.785,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), referente ao fornecimento de Serviços Laboratoriais, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar. e notas de entregas emitidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de alimentos perecíveis, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de R\$ 63.785,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), conforme comprova as ordens de serviços, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa MA MOREIRA ME, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 04 de fevereiro de 2021 à 04 de julho de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 021/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente. CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As

despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação



orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 021/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 15 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA Diretor Geral do HRSDA

MAURIVONE ALEXANDRE DE MOREIRA Representante Legal da Empresa

Of. 044

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAÚSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: A & P GRAFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, empresa privada situada na Rua Tomaz Pearce, 144, Centro, cidade de Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.416.808/0001-57, neste ato representado pela Sr. Pedro Aurélio de Carvalho Gaspar. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 22.026,60 (vinte e dois mil, vinte seis reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos Materiais Gráficos, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor

Administrativo desta unidade hospitalar. e notas de entregas emitidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de materiais gráficos, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de R\$ 22.026,60 (vinte e dois mil, vinte seis reais e sessenta centavos), conforme comprova as ordens de serviços, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DOS MATERIAIS GRÁFICOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa A & P GRAFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os materiais gráficos fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 21 de julho de 2021 à 09 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 022/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 022/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 25 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA Diretor Geral do HRSDA

PEDRO AURÉLIO DE CARVALHO GASPAR Representante Legal da Empresa



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA , brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP, empresa privada situada na Rua Antonino Freire, bairro Manguinha, Floriano-PI, CEP 64800-280, CNPJ: 235102820001-72, neste ato representado por Benedito Neto de Sousa Feitosa, brasileiro(a), RG nº 265020, CPF: 161.175.813-00 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Na 42/2021

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 248.224,39(duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e trinta e nove centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - AADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº ______, extraída com base na dotação orçamentária 17101, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 0096 - 0000219193.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Bom Jesus-PI para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 17/11/2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA Diretora Geral

BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI Nº 00012.021071/2021-40

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA , brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa MARTINEZ & CIA LTDA, empresa privada situada na Rodovia BR 343 nº 126 -Bairro Irapuã, CEP 64.800-002, Cidade de Floriano - Piauí, CNPJ: º 12.070.974/001-20, neste ato representado por SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ, brasileiro(a), RG nº 1573127, CPF: 743.018.883-49, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo nº 34/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 37.336,43 (trinta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - AADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de no , extraída com base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 0096 - 0000352934 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09//11/2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA Diretora Geral

> MARTINEZ & CIA LTDA Empresa



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PÊREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa NORONHA E HELMMAN LTDA, empresa privada situada na Av Ademar Diogenes - Bairro centro, CEP 64.900-000, Cidade de Bom Jesus - Piauí, CNPJ: 14477630000166neste ato representado por LEANDRO NORONHA DE CASTRO ROSAL, brasileiro(a), RG nº 1988469 CPF: 003.614.053-83 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo nº 05/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 20.560,00(VINTE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 -0589 - 235598 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 21/09/2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA Diretora Geral

NORONHA E HELMMAN LTDA **Empresa** Of. 315

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

ERRATA AOTERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Processos n°s. 00012.012465/2021-15

A Diretoria do Hospital Regional Senador José Candido Ferraz informa que devido a erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterado o elemnto de despesa do Termo de Reconhecimento de Divida celebrado entre Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO - GRAFICA RIBEIRO, CNPJ Nº 00.971.169/ 0001-99, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA. Gestão/Unidade: 17106 Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 10.302.0001.2081 Elemento de Despesa: 33.90.30

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA. Gestão/Unidade: 17106 Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 10.302.0001.2081 Elemento de Despesa: 33.90.39

Of. 128

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS **PARAAS MULHERES**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - CEPM Fica retificado o Extrato do Contrato Nº 022/2021 - CEPM que possui como objeto aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de 06 (seis) Organismos de Políticas para Mulheres OPM em 06 (seis) municípios do Estado do Piauí, publicado no DOE nº 252, datado de 25 de novembro de 2021, página 56, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

"Data da Assinatura do Contrato: 08/11/2021."

LEIA-SE:

"Data da Assinatura do Contrato: 16/11/2021."

Teresina-PI. 29 de novembro de 2021.

Zenaide Batista Lustosa Neta Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM/PI

Documento assinado eletronicamente por ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA - Matr.0339374-7, Coordenadora, em 29/11/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 009/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ nº 06.533.564/0006-42, com

endereço na Avenida do Contorno, S/N, bairro São Luís em Campo Maior-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Mireille Pires Lima Andrade Melo;

CREDORA: A empresa R\$ 929.817,00 (novecentos e vinte e nove mil reais e oitocentos e dezessete reais) DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 13.496.848/0001-03, com endereço na RUA TREZE DE MAIO, 2209, VERMELHA, TERSINA-PI.

neste ato representado por JULIANA CHAVES DE CARVALHO CORREA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 929.817,00 (novecentos e vinte e nove mil reais e oitocentos e dezessete reais) conforme comprovam as notas de entrega atestadas pelo setor responsável desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da entrega de Material Hospitalar e Medicamentos, resultando no valor total de R\$ 929.817,00 (novecentos e vinte e nove mil reais e oitocentos e dezessete reais) Conforme comprovam as notas de recebimento atestadas pelo setor responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de Fevereiro a Julho 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, classificada, como: Fonte: 100 Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA DE RECEBIMENTO

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de recebimento de mercadorias assinadas pelo Setor de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HRCM do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Maior.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Campo Maior, 23 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

Mireille Pires Lima Andrade Melo Diretora Geral

PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

JULIANA CHAVES DE CARVALHO CORREA SÓCIA-ADMINISTRADORA Of. 612

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

N° DO PROCESSO: AA.319.1.003296/21-73.

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO 001/2021 - SETRANS/PI. IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ.

RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO: EXPLORAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TERACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL: DIRETORIA DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCALIZADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, BLOCO "G", TÉRREO, CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP N° 64.018-900, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 15 DE NOVEMBRO DE 2021 A 03 DE DEZEMBRO DE 2021, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30.

TERESINA (PI), 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ **Of. 133**



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.021220/2021-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.577.401/0001-22, com endereço Rua Magalhães Filho, 720/N, Bairro Centro, Teresina - PI, neste ato representada por Felipe Braga da Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$399.392,50 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral, e Notas Fiscais assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei n° 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o serviço de fornecimento foi prestado durante os meses de abril e julho de 2021, totalizando um valor de R\$ 399.392,50 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer medicamentos e materiais hospitalares para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento da empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA , não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes produtos se deu nas dats de 14 de abril de 2021 e de 09 de julho de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 42/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN , apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 42/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 26 de novembro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO Diretor Geral HRTN

ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ 05.577.401/0001-22

Of. 219

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- EMATER

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER E O MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO/PI, OBJETIVANDO CONTRIBUIR PARAO DESENVOLVIMETO LOCAL SUSTENTÁVEL.

O ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Governador JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, n.º 1450, Palácio de Karnak, Centro, em Teresina-PI, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.688.451/ 0001-40, com sede na cidade de Teresina-PI, na Rua João Cabral, 2319. bairro Pirajá, doravante denominado - EMATER, neste ato representado por seu Diretor Geral Leonardo Nogueira Pereira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.032.532 - SSP-PI, CPF n° 916.636.013-72, residente e domiciliado na Rua Augusto Castro, apt 451, Santa Isabel, CEP 64048-570, Teresina/PI, e o MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o 01.612.588/0001-05 com sede na Av. Mundim Ferreira s/n Bairro Piçarra, Lagoa do Sítio/PI, neste ato representado por seu titular, o Prefeito José Sávio de Moura e Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.501914 - SSP/PI, CPF n° 058.506.113-04, residente e domiciliado na Rua 26 de Janeiro, s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio/PI, doravante designada abreviadamente MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se às normas da Lei Federal de Licitações e Contratos, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes ao caso, mediante as cláusulas que seguem:

Inicialmente, informa-se que para a execução do presente termo não haverá repasse de recursos financeiros.

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Geral

Constitui objeto do presente termo a construção do desenvolvimento sustentável do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com as diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

CLAUSULA SEGUNDA - Dos Objetivos Específicos

- a) Contribuir para o fortalecimento organizacional das comunidades rurais;
- b) Contribuir para a geração de empregos e postos de trabalho para a melhoria da renda familiar, viabilizando o uso de atividades alternativas adequadas à realidade da agricultura familiar;
- c) Capacitar e assessorar as famílias de agricultores (as) para adoção de novas técnicas de produção, adequadas à realidade da agricultura familiar, no contexto específico do município;
- d) Apoiar, onde couber, convênios e cooperações estabelecidas no âmbito das instituições parceiras (governamentais e não-governamentais), quando seus objetos tiverem aplicação ao segmento da Agricultura Familiar;
- e) Apoiar e assessorar as comunidades, associações e as famílias, na emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP, na elaboração de projetos de geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- f) Atender a finalidade prevista na Portaria MDA / Secretaria da Agricultura Familiar n° 42, de 07 de dezembro de 2012.

CLAUSULA TERCEIRA - Das Atribuições do Município

- 1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições do município:
- a) Executar o objeto pactuado nas CLÁUSULAS PRIMEIRA E SUGUNDA em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Conceder livre acesso aos servidores do EMATER/PI, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização:
- c) Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno e externo do Estado do Piauí, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos salarias, físcais e trabalhistas decorrentes das contratações realizadas para execução do objeto, sendo vedada a atribuição ao EMATER/PI de obrigação dessa natureza;
- e) Arcar com todas as despesas de manutenção relativas ao prédio quanto a água, luz, internet e servidores;
- f) Cessão de servidor contratado da prefeitura para o EMATER/PI para exercer atividades em regime de parceria;
- g) Sujeitar-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CLAUSULA QUARTA - Das Atribuições do EMATER-PI

- 1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições do Emater -Pi:
- a) Publicar o Termo de Cooperação Técnica e seus aditivos no Diário Oficial do Estado do Piauí, através de extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura;
- b) Analisar as solicitações de alteração no Termo de Cooperação e Plano de Trabalho, fundamentadas em razões concretas que as justifiquem, sendo vedada a alteração do objeto;
- c) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução;
- d) Notificar o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades e ausência do cumprimento das obrigações firmadas;

CLAUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada a utilização das obrigações aqui firmadas, em finalidade diversa da estabelecida em Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

CLAUSULA QUINTA - Da Programação e Execução

A execução dos trabalhos técnicos que se tornem necessários em consequência do presente Termo de Cooperação Técnica será de responsabilidade do EMATER-PI e do Município, em conformidade com a programação apresentada por meio de um Plano de Trabalho a ser elaborado por ambos.

CLAUSULA SEXTA - Auditoria ou Verificação dos Trabalhos O MUNICÍPIO E O EMATER/PI poderão, em qualquer época, promover por si ou por terceiros a verificação dos trabalhos objeto deste Termo de Cooperação Técnica, inclusive com o fim de constatar a compatibilidade entre os serviços realizados e as obrigações firmadas.

CLAUSULA SÉTIMA - Da Vigência

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resumo deste convênio no Diário Oficial do Estado do Piauí.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de renúncia ou rescisão deverá ser notificada com antecedência mínima de 03 (três) meses e não exime a Prefeitura, caso seja por ela provocada, de honrar com as obrigações constantes na cláusula terceira deste Termo de Cooperação, referentes ao período de notificação.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura, pelo EMATER/PI.

CLÁUSLA NONA- DA FICALIZAÇÃO

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Cooperação Técnica, as partes indicam o Secretário de Agricultura Familiar por parte do MUNICÍPIO e o Coordenador Regional por parte do EMATER/PI, como responsáveis, em suas respectivas esferas, pela realização dos trabalhos e das ações.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Cooperação Técnica, esgotadas as vias administrativas.

E, por assim estarem devidamente justo e acordados, as partes inicialmente nomeadas, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 02(duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinada.

Teresma (F1), de de 202	Teresina (P	, de	de 2021
-------------------------	-------------	------	---------

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021		
Processo Administrativo SEI	00011. 006131/2021-12	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004203	
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021	
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102	
Contratado/CNPJ	Televisão Pioneira LTDA (Cidade Verde) CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62	
Objeto	A execução dos serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas com conteúdo pedagógico para a educação básica da rede pública estadual de ensino fornecido pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí	
Prazo de Vigência	180 (dias)	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias	
Data de Assinatura	26/11/2021	
Valor Global	R\$ 916.920,00 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais)	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368, 0002. 1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL – (RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01311	
Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04666	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí . Clayton Nobre Riedel Filho - Representante	

EXTRATO DO CONTRATO № 174/2021		
Processo Administrativo SEI	00011. 006131/2021-12	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004206	
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021	
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102	
Contratado/CNPJ	TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75	
Objeto	A execução dos serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas com conteúdo pedagógico para a educação básica da rede pública estadual de ensino fornecido pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí	
Prazo de Vigência	180 (dias)	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias	
Data de Assinatura	26/11/2021	
Valor Global	R\$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais).	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL – (RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01312	
Nota Patrimonial no SIAFE	21004206	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí . Sergio Antônio Rocha de Paiva Dias - Representante	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021	
Processo Administrativo SEI	00011. 006131/2021-12
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004206
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	RÁDIO E TV SCHAPPO (BAND PIAUÍ TV) CNPJ sob o nº 04.503.353/0004-08
Objeto	A execução dos serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas com conteúdo pedagógico para a educação básica da rede pública estadual de ensino fornecido pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí
Prazo de Vigência	180 (dias)
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	24/11/2021
Valor Global	R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002. 1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL – (RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01306
Nota Patrimonial no SIAFE	21004201
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí . André de Souza Gasparetti- Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021		
Processo Administrativo SEI	00011. 006131/2021-12	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004199	
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021	
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102	
Contratado/CNPJ	Livan Radiodifusão Ltda (TV Antena 10)	
	CNPJ sob o n° 04.493.325/0001-04	
Objeto	A execução dos serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico de vídeo aulas com conteúdo pedagógico para a educação básica da rede pública estadual de ensino fornecido pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí	
Prazo de Vigência	180 (dias)	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias	
Data de Assinatura	24/11/2021	
Valor Global	R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais)	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12,368, 0002, 1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL – (RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF)	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01305	
Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04666	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura — Secretário de Educação do Estado do Piauí . CLAÚDIO TINOCO TAJRA — DIRETOR PRESIDENTE- Representante	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº183 /2021		
Processo Administrativo SEI	00011.000592/2020-92	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004106	
Modalidade de Licitação	RDC Nº 045/2021	
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102	
Contratado/CNPJ	MDJ GERENCIAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 29.653 765/0001-02	
Objeto	Reforma do prédio da UAB de Anísio de Abreu, no município de Anísio de Abreu-Pl.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.	
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias	
Data de Assinatura	29/11/2021	
Valor Global	R\$ 72.153,03 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos)	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956	
Fonte de Recursos	100 - (Recursos do Tesouro Estadual) – 000025(Recurso do Precatório FUNDEF	
Natureza da Despesa	3.3.9039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01437	
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO02765	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretária de Estado da Educação do Piauí Moisés da Costa Moraes Neto Representante	

Of. 1038

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO AO CONTRATO 095/2020

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

ESPÉCIE: TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO ao Contrato nº 095/2020 celebrado Entre SEED/PI e a Construtora J. Coelho LTDA., estabelecida à Rua Wanda Teixeira, 489, bairro São João, Teresina - PI, Inscrita no CNPJ Nº 02.989.098/0001-87, aqui representada pelo Yllane Marcelle Almeida Moura, RG n. 3.611.061 SSP-PI, CPF n. 065.029.933-70, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação pela SEDUC da Tomada de Preços nº 028/2017, conforme consta nos Processos Administrativos nº 0011532/2016 e 0054413/2016, firmam o presente Termo de PARALISAÇÃO do Contrato nº 095/2020, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na U. E. Francisco Teixeira em Socorro do Piauí/PI, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93. Conforme Despacho do engenheiro fiscal do contrato o mesmo permanecerá paralisado dias por 120 dias. PROCESSO SEI 00011.035812/2021-80.

<u>OBJETO</u>: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na U.E Francisco Teixeira, Socorro do Piauí.

PRAZO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO	120 dias
Data de assinatura do TERMO DE PARALISAÇÃO	16 de setembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação
Signatarios do Contrato	Yllane Marcelle Almeida Moura - Representante da Empresa

Of. 193

EXTRATO DO SE	GUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 041/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI	
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96	
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA	
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36	
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 041/2021 relativo à obra de Construção de quadra coberta na U. E Henrique Couto no município de Teresina/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, , ficando prorrogado de 23/12/2021 a 23/03/2022 sendo, portanto a vigência até 31/12/2022. Processo 00011.050269/2021-41.	
Prazo de Execução	23/12/2021 a 23/03/2022	
Prazo de vigência	31/12/2022	
Data de assinatura do aditivo	25 de Novembro de 2021	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathymam Feitosa Melo - Representante da	

Of. 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISOS DE LICITAÇÕES

O município de Massapê do Piauí – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 017/2021**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 16/12/2021, às 08:30 h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação da Unidade Escolar João Manoel da Costa. RECURSO: Orçamento Geral/outros. Valor: R\$ 405.098,11. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

O município de Massapê do Piauí – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 018/2021**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 16/12/2021, às 10:30 h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de subestação na Unidade Escolar João Manoel da Costa. RECURSO: Orçamento Geral/outros. Valor: R\$ 38.432,38. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí - PI, 26 de novembro de 2021.

Austriberto de Carvalho Veloso

Presidente da Comissão de Licitação

PP. 5915



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO DE ADES	TO A ADD. TAEDI
-	SAU A ARP – IAEPI
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI nº 00226.000483/2021-31
LICITAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a ARP – SEADPREV, no âmbito do
	Processo Administrativo SEI nº
	00226.000483/2021-31.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente contrato fica vinculado a Adesão a Ata
	de Registro de Preço gerenciada pela SEADPREV,
	realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do
	Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo
	00226.000483/2021-31, Parecer SEFAZ n° 461
	(id2870191). Vincula-se também à Lei nº 8.666/93,
	Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto
	Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de
	Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA SELETIV- SELEÇÃO E
	AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 13.224.659/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato de Adesão a Ata de Registro
	de preço tem a finalidade de contratar serviços de
	mão de obra para este Instituto de Aguas e Esgotos
^	do Piauí-IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/11/2021
VALOR GLOBAL	202.762,80
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45203
NATUREZA DA DESPESA	339037
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
N° DA NOTA DE RESERVA	2021NR00147
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA	2021RO05357
ORÇAMENTARÁRIA	DEL A COMEDATAMENTA D' AL FIL
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho PELA CONTRATADA: Paulo Roberto Carneiro de
	Oliveira.

Dr. Magno Pires Alves Filho INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPI Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO A ARP – IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI nº 00226.000483/2021-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a ARP – SEADPREV, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00226.000483/2021-31.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente contrato fica vinculado a Adesão a Ata de Registro de Preço gerenciada pela SEADPREV, realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piaui-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo 00226.000483/2021-31, Parecer SEFAZ n° 461 (id2870191). Vincula-se também à Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual n° 15.093/2013.
	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 10.013.974/0001-63
CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato de Adesão a Ata de Registro de preço tem a finalidade de contratar serviços de mão de obra para este Instituto de Aguas e Esgotos do Piaui-IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/11/2021
VALOR GLOBAL	690.249,12
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45203
NATUREZA DA DESPESA	339037
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
N° DA NOTA DE RESERVA	2021NR00148
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARÁRIA	2021RO05357
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho PELA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte da Cunha

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO A ARP – IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI nº 00226.000483/2021-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a ARP – SEADPREV, no âmbito do
•	Processo Administrativo SEI nº
	00226.000483/2021-31.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente contrato fica vinculado a Adesão a Ata
	de Registro de Preço gerenciada pela SEADPREV,
	realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do
	Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo
	00226.000483/2021-31, Parecer SEFAZ nº 461
	(id2870191). Vincula-se também à Lei nº 8.666/93,
	Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto
	Estadual nº 15.093/2013.
	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de
	Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 10.013.974/0001-63
CONTRATADO	NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 19.152.814/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato de Adesão a Ata de Registro
	de preço tem a finalidade de contratar serviços de
	mão de obra para este Instituto de Aguas e Esgotos
PRAZO DE VIGÊNCIA	do Piauí-IAEPI. Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/11/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 86.640,00
ACÃO ORCAMENTÁRIA	45203
NATUREZA DA DESPESA	339037
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
N° DA NOTA DE RESERVA	2021NR00146
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA	2021R005357
ORÇAMENTARÁRIA	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho
	PELA CONTRATADA: Lívio Ferreira Feitosa

Dr. Magno Pires Alves Filho INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPI Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO DE	ADESÃO A ARP - IAEPI
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI n° 00226.000483/2021-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a ARP – SEADPREV, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00226.000483/2021-31.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente contrato fica vinculado a Adesão a Ata de Registro de Preço gerenciada pela SEADPREV, realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo 00226.000483/2021-31, Parecer SEFAZ n° 461 (id2870191). Vincula-se também à Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual n° 15.093/2013.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA LIMPSERV LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 07.194.788/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato de Adesão a Ata de Registro de preço tem a finalidade de contratar serviços de mão de obra para este Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí- JAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/11/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 684.282,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45203
NATUREZA DA DESPESA	339037
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
N° DA NOTA DE RESERVA	2021NR00145
N° DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARÁRIA	2021RO05357
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho PELA CONTRATADA: Carlos Antônio de Moura Filho

Dr. Magno Pires Alves Filho INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPI Diretor Geral

Dr. Magno Pires Alves Filho INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPI Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO A ARP – IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI nº 00226.000483/2021-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a ARP - SEADPREV, no âmbito do
-	Processo Administrativo SEI nº
	00226.000483/2021-31.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente contrato fica vinculado a Adesão a Ata
	de Registro de Preço gerenciada pela SEADPREV,
	realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do
	Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo
	00226.000483/2021-31, Parecer SEFAZ n° 461
	(id2870191). Vincula-se também à Lei nº 8.666/93,
	Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto
	Estadual nº 15.093/2013.
	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de
	Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 10.013.974/0001-63
CONTRATADO	BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 07.204.255/0001-15
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato de Adesão a Ata de Registro
	de preço tem a finalidade de contratar serviços de
	mão de obra para este Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
PRAZO DE VIGENCIA PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022 Termo inicial 30/11/2021. Termo final 30/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/11/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 312.734,40
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45203
NATUREZA DA DESPESA	339037
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
N° DA NOTA DE RESERVA	2021NR00144
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA	2021RO05357
ORÇAMENTARÁRIA	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho
	PELA CONTRATADA: Cleide Maria Carvalho de
	Saboia / Francisco de Jesus dos Reis

Dr. Magno Pires Alves Filho INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPI Diretor Geral

Of. 433

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

	DITIVO DO CONTRATO № 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226. 000044/2020-47
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
	Execução dos serviços implantação de 11 (ONZE)
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Sistemas Simplificados de Abastecimento e
	Distribuição de água nas localidades Água Boa,
	Cocal, São Bento, São Joaquim, Boa Vista,
	Tamboril I, Tamboril II, Barreiros, São Pedro,
	Maracá e pau D'Arco, todas no município de
	ALTOS – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/11/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS	05/07/2021
SERVIÇOS	
NOTA DE RESERVA	2021NR00151
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03686
DATA DE ASSINATURA DO	15 de MAIO de 2021
CONTRATO	
VALOR DO CONTRATO	496.052,05 (quatrocentos e noventa e seis mil,
	cinquenta e dois reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho;
	PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO A	DITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226. 000044/2020-47
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
	Execução dos serviços implantação de 11 (ONZE)
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Sistemas Simplificados de Abastecimento e
	Distribuição de água nas localidades Água Boa,
	Cocal, São Bento, São Joaquim, Boa Vista,
	Tamboril I, Tamboril II, Barreiros, São Pedro,
	Maracá e pau D'Arco, todas no município de
	ALTOS – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS	31/12/2021
SERVIÇOS	
NOTA DE RESERVA	2021NR00151
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03686
DATA DE ASSINATURA DO	18 de novembro de 2021
CONTRATO	
VALOR DO CONTRATO	496.052,05 (quatrocentos e noventa e seis mil,
	cinquenta e dois reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho;
	PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 429

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - № 05/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001136/2021-11
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	900003
FUNDAMENTO LEGAL	LEI ORDINÁRIA FEDERAL 13.019/2014 E INSTRUÇÃO DA CGFR Nº 002/2021
NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101 SECULT-PI
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
RESUMO DO OBJETO DA PARCERIA	Aquisição de Equipamentos Musicais para a Banda Municipal MESTRE CHICO, no Município de Esperantina - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	27/02/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	90(noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA	29/11/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2244
FONTES DE RECURSOS	0100001001
NATUREZA DA DESPEZA	44.40.41
N° DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00146
N° DA NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO05374
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta PELA CONVENENTE: Ivanária do Nascimento Alves Sampaio

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000045/2021-73

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Beneditinos-Pi.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa S. DO VALE CARVALHO EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000134/2021-10

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Santa Luz-PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2021 às 09:00(nove)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000108/2021-91

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias publicas no município de Pedro II - PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2021 às 10:00(dez)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000137/2021-53

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias publicas no município de São José - PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2021 às 11:00(onze)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000152/2021-00

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias publicas no município de Inhuma – PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021 às 10:00(dez)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000150/2021-11

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Valença-PÍ.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021 às 11:00(onze)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000132/2021-21

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Várzea Grande-PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021 às 09:00(nove)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2021 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000150/2021-11

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Complexo Turístico Poço Feio com enfoque em estruturar o ponto turístico do Poço Feio. Contemplando um estacionamento com acesso para o quiosque, um deck térreo no entorno poço feio, e a passarela que liga o mirante ao deck no município de Várzea Grande - PI.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021 às 12:00(doze)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares Presidente da Comisão de Licitação - SETUR **Of. 853**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 134/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 134/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANIDÉ – PI, realizada abertura da sessão de licitação no dia 09/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 2) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-10; E inabilitar a empresa: 1) LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.519.301/0001-82 pelo não cumprimento dos itens 8.3.1 c/c 8.3.1.6, 8.3.2.1 c/c 8.2, 8.3.5.1 e 8.3.4.2 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

> LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI Of. 2915

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 166/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 166/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.645,10 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE TERESINA-PI, realizada abertura da sessão de licitação no dia 22/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes n° 01 e n° 02, realizando a abertura dos envelopes n° 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ N° 02.577.913/0001-09; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ N° 24.667.970/0001-03; 3) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA CNPJ N° 07.779.294/0001-40; 5) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI CNPJ N° 06.226.439/0001-13; E inabilitar a empresa: 1) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 28.028.243/0001-57 pelo não cumprimento do item 8.3.1 c/c 8.3.1.6 do Edital; 2) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 11453.418/0001-70, pelo não cumprimento do item 8.3.1 c/c 8.3.1.6 do Edital;

Publique-se.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

> LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI Of. 2914

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 181/2021

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 001/2021 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1812021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 19.546,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI. realizada abertura da sessão de licitação no dia 26/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 22.851.187/0001-70; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 3) TOTAL CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 19.074.597/0001-47; 4) MATRINXÃ SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 14.443.174/0001-33;5) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI CNPJ N° 24.400.713/0001-00; 6) MP ENGENHARIA EIRELI CNPJ N° 23.559.275/0001-65. E inabilitar a empresa: 1) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA CNPJ Nº 07.779.294/0001-40 pelo não cumprimento dos itens 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do Edital; 2) FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11453.418/0001-70, pelo não cumprimento do item 8.3.1 c/c 8.3.1.6 do Edital; 3) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.974.524/0001-95, pelo não cumprimento dos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3 e 8.3.3.3.4 do Edital;

Publique-se.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

> LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI Of. 2922



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 059/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.801,50 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 737.081,17 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS É DÈZESSETE CENTAVOS) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2021

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL

DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 059/2021 ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.801,50 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESAADJUDICADA: PRO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº: 24.400.713/0001-00

VALOR: R\$ 737.081,17 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DATA DA ADJUDCAÇÃO: 23/11/2021 SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA

FREITAS-PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAU 2916 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO	DO CONTRATO Nº 098/2021
Nº do Processo SEI	00310.000683/2021-34
Nº Automático de Contrato no	21002632
SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 028/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo Nº AA.310.1.000530/21-
	38
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	IR ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	19.964.716/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para
	execução de obras e serviços de reforma do palco e
	da praça nossa senhora da conceição, no município
	de Sigefredo Pacheco-PI.
Prazo de Vigência	30/06/2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	11/10/2021
Valor Global	R\$ 439.659,22 (quatrocentos e trinta e nove mil,
	seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois
	centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00272
Nº Reserva Orçamentaria do	2021RO05361
SIAFE	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier
	de Oliveira.
	Pela Contratada: Ricardo Neuenschwander Vilar.

AA.310.1.001432/19-43 Nº PROCESSO SEI MODALIDADE DE CONVITE LICITAÇÃO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO LICITANTE SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30. OBJETO DA LICITAÇÃO Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de perfuração de pocos tubulares nos municípios de Paes Landim e São João do Piauí - PI LOCAL EM QUE OS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA INTERESSADOS PODERÃO **SECID** TER ACESSO AO TEXTO https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ INTEGRAL DO EDITAL 07/12/2021, às 09:00 (nove) horas DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS VALOR GLOBAL R\$ 328.032,97 (trezentos e vinte e oito mil trinta e **ESTIMADO** dois reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ÓRGÃO ORCAMENTÁRIO: 45 ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0008.1872 FONTE DE RECURSOS 117 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA NATUREZA DA DESPESA 449051 NOTA DE RESERVA NO 2021NR00589 SIAFE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2021 - CEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CEL

A Secretaria de Estado das Cidades-SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.974,86 m² no município de Itaueira – PI, declarando desclassificadas a empresa: 1) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, pelo não atendimento ao item 9.2.4.1 do Edital, e <u>classificadas</u> as empresas na seguinte ordem de classificação: 1º lugar: FTS CONSTRUTORA LTDA-ME - R\$ 587.444,06 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos); 2º lugar: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP-R\$ 589.779,78 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); 3º lugar: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA-R\$ 620.709,17 (seiscentos e vinte mil setecentos e nove reais e dezessete centavos); e 4º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - R\$ 644.124,88 (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.

DELSO RUBEN PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Especial de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 012/2021 – CEL PROCESSO Nº AA.310.1.001198/20-07

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001198/20-07, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 012/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de perfuração e equipamentos de 05 (cinco) poços tubulares, no município de Paes Landim – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 314.539,80 (trezentos e quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e o itenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira SECRETARIO DAS CIDADES Of. 1136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020		
Nº do processo	030.082.008305/2021	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19002463	
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência – Segundo Termo Aditivo	
Fundamento legal	Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93	
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201	
Contratado	ADÃO IRINEU LEAL CPF: 151.880.273-72	
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação da vigência do Contrato Nº 08/2020 para 31/12/2022, relativo ao Contrato de Aluguel do imóvel situado na Praça Severino Nunes, S/N, Centro, Regeneração-PI, para funcionamento da CIRETRAN de Regeneração-PI.	
Prazo de vigência	31/12/2021 a 31/12/2022	
Prazo de execução	12 (doze) meses	
Data de assinatura	12 de novembro de 2021	
Valor global	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122	
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL	
Natureza da Despesa	33.90.36	
Número NR	2021NR00018	
Número RO	2021RO00275	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Adão Irineu Leal	

Garcias	Guedes	Rodrigues	Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 099

EXT	RATO DO CONTRATO Nº 9912513790	
Nº do processo	030.082.003101/21	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002338	
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência	
Fundamento legal	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93	
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201	
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0022-38	
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.	
Prazo de vigência	04/12/2021 a 04/12/2022	
Prazo de execução	12 (doze) meses	
Data de assinatura do contrato	01 de novembro de 2021	
Valor global	R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)	
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122	
Fonte de Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Número NR	2021NR00079	
Número RO	2021RO01673	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso	

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 100

EXTRATO DO CONTRATO № 044/2016		
Nº do processo	030.082.008307/21	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17003626	
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência	
Fundamento legal	Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93	
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201	
Contratado	SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA CNPJ: 05.864,306/0001-00	
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de vigência do Contrato Nº 044/2016, relativo à prestação de serviços continuos de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos municipios piauienses, por mais 12(doze) meses, pelo período de 02/12/2021 a 02/12/2022, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório dos serviços de sinalização viária.	
Prazo de vigência	02/12/2021 a 02/12/2022	
Prazo de execução	12 (doze) meses	
Data de assinatura	25 de novembro de 2021	
Valor global	RS 10.079.916,05 (dez milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos)	
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122	
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Número NR	2021NR00066	
Número RO	2021RO01022	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Guibson Pires Ferreira Correa	

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONVITE Nº 09/2021 - CPL Processo Administrativo nº SEI Nº 00114.000467/2021-13

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo ao CONVITE nº 09/2021-CPL destinado à Execução de reforma e melhorias no Estádio de Futebol Deusdeth de Melo, no Bairro São João, no município de Campo Maior, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital e conforme consignado em ata do dia 29/11/2021, obteve o resultado que segue: classificadas todas as empresas habilitadas, por atenderem no todo, às exigências do edital, cujas propostas devidamente examinadas e regularmente apresentadas são as seguintes, na ordem de classificação: 1º lugar: Eros de Carvalho Rabelo e Oliveira Eireli (PRODOMO Construções e Serviços), a) Valor Global: R\$ 146.940,13 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais, treze centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) días; 2º lugar: Investserv Serviços e Construções Ltda, a) Valor Global: R\$ 148.498,35 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, trinta e cinco centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) días e 3º lugar: Carvalho Engenharia Ltda, a) Valor Global: R\$ 149.888,89 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais, oitenta e nove centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) días. Assim, em conformidade com o convite e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa à proposta da empresa: **EROS DE CARVALHO RABELO E OLIVEIRA EIRELI** (PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares** Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 758

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de São Miguel do Tapuio, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para execução de conclusão de uma praça com iluminação na localidade Palmeira de Cima, zona rural do município de São Miguel do Tapuio neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Pompilio Evaristo Cardoso Filho (pelo Município), Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio.

Janaínna Pinto Marques Tavares Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA Of. 755

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI.CONTRATADA: MARIA DO CARMO HOLANDA BARROSO, CNPJ 13.761.413/0001-30.OBJETO: aquisição de combustível destinado à recuperação de estradas vicinais do município. VALOR: R\$ 149.857,96. RECURSO: Orçamento Geral / Recursos Próprios/Tesouro Estadual-Convenio 008/2021-SEDET/ PI. VIGENCIA: ate 12 meses.

Itainópolis - PI, 29 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues de Moura Prefeito Municipal PP. 9519

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

	EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2017
Processo SEI nº	00227.001845/2021-09
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de licitação
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ do Contratado	01.442.338/0001-66
Resumo do objeto do aditivo	Quinto Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 03/2017 que tem por objeto a prestação de serviços especializados para realização da compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência e o Regime Geral de Previdência, e vice-versa, de processos de aposentadoria e pensões, conforme estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/1999.com o escritório ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Data de assinatura do Termo Aditivo	18/11/2021
Ação orçamentária	2888
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
№ da Nota de Reserva	2021NR00030
Nº Nota Patrimonial	2021NP01131
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU 031/2021

PROCESSO SEI Nº: 00016.000656/2021-96 MODALIDADE: Concorrência nº 015/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E

RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina – União/Miguel Alves/Porto – 1ª ETAPA, sub-trecho: Teresina – União, com 51,00 km de extensão.

DATA: 20 de outubro de 2021. VIGÊNCIA: 36 meses. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 6.579.177,33 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00260(Convênio) e 2021NR00261(Contrapartida).

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05448

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna, 210 – Recursos de Convênio - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 900842/2020 – Operação 1070240-91 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng[®] José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael Araújo Moura Fé Castro (Representante Legal/ Construtora Jurema Ltda).

Of. 109

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 029/2021

PROCESSO SEI: 00016.000844/2021-14 MODALIDADE: Concorrência nº 016/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-214, no trecho: Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilândia, com 56,00 km de extensão, Sub-trecho I: Esperantina/Morro do Chapéu/Km 35 (PI-214), com extensão de 35,00 km.

<u>DATA</u>: 19 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 4.702.257,94 (quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR 00262 (Convênio) e

2021NR00263(Contrapartida). N° DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05444

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 88427/2019 Operação nº 1066489-04 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng° José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda)

Of. 108

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 035/2021

PROCESSO SEI: 00016.000837/2021-12

MODALIDADE: Concorrência nº 018/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina – União/Miguel Alves/Porto – 2ª ETAPA, sub-trecho: União/Miguel Alves/Porto, com 105,10 km de extensão. **DATA:** 29 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 18.836.876,68 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00280(Convênio) e 2021NR00281(Contrapartida).

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05447.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 -Recursos Ordinários, 210 – Recursos de Convênio - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 899612/2020 – Operação 1071314-78 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng° José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael Araújo Moura Fé Castro (Representante Legal/ Construtora Jurema Ltda).

Of. 110

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO № 1/2021	
№ do processo SEI	00313.001846/2019-51
Donatário	Controladoria-Geral do Estado do Piauí
Doador	NFL Software e Consultoria em TI
CNPJ/CPF do Doador	32.668.911/0001-88
Resumo do objeto da doação	Permissão de uso do SOFTWARE SIGRP (Sistema Integrado de Gestão de Repasses) sem ônus i de forma perpétua, da DISPONIBILIZAÇÃO DO CÓDIGO FONTE e dos serviços di MANUTENÇÃO E SUPORTE por três anos relacionados ao sistema, de acordo com o tipo módulos e número de licenças acordados
Prazo de vigência	Indeterminado, para Cessão de DIreito de Uso (licença), Código Fonte e Banco de dados; 24/10/2022, para serviços de manutenção e suporte
Data de assinatura da doação	24/10/2019
Signatários do termo de doação	Pelo Donatário: Márcio Rodrigo de Araújo Souza. Controlador-Geral do Estado do Piauí Pelo Doador: Flabian Verdun Martinez. Sócio-Administrador

(assinado eletronicamente) PAULO HENRIQUE MELO PORTELA

Controlador-Geral do Estado do Piauí - Em exercício



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO HOSPITALAR - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021/FEPISERH RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.621/2021 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de MATERIAL MÉDICO PARA APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COMPATÍVELCOMAS MARCAS INFINITY E LAUREATE para atender o Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/12/2021, às 17:00 (dezessete horas)

Abertura das Propostas: 15/12/2021 (quarta-feira), às 10:00 (dez

Início da Disputa de Lances: 15/12/2021 (quarta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia 01/12/2021, via internet nos sítios

www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH Of. 485

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 102/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0.000.850/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento PEÇAS DE REPOSIÇÃO para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia da marca DRAGER, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Início do Acolhimento das Propostas: 30/11/2021, às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 14/12/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas). **Início da Disputa de Lances:** 14/12/2021 (terça-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia 30/11/2021, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes RodriguesPresidente - FEPISERH

Of. 482

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2021

Nº Processo SEI	00095.001369/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI 21004332	
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS- PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	HUGO RIBEIRO RAMOS - CANIL HR
CNPJ do Contratado	CNPJ: 11.877.596/0001-29
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Semovente (Cão farejador)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor Global do Aditivo	R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária	22201.14.421.0003.3049
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00038
№ da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05334

Teresina, 30 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES B. DE SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA Of.2102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTATO DE ATO ADMINISTRATIVO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Secretária da Agricultura familiar, através da sua Secretaria Patrícia Vasconcelos Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº de 08 de setembro publicado no DOE n° 10 de setembro de 2020, pg 10, n° 171, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de julgamento propostas comerciais tendo como vencedora THEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.500.805/0001-50. Proveniente da licitação na modalidade Carta Convite n°003/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de extensão de 7.028,00 trechos que liga a PI-110 ao povoado Alto Formoso do Município de Batalha-PI, conforme descrições e especificações no projetos básico.anexo I do edital. Por motivo de duplicidade de publicação do aviso, Data de publicação: Diário Oficial do Estado Edição nº 253, Página 51, sexta-feira, dia 26 de novembro de 2021 e DOE n° 255, do dia 29 de novembro de 2021, n° 255, pg 54 e 55, segunda-feira. Teresina/PI, 29 de novembro de 2021. A

Teresina(PI), 30 de novembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar Of. 1592 *

Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

> AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2021 PROCESSO Nº AA.152.1.000706/21-57 PROCESSO SEI Nº: 000152.000277/2021-31

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 045/21 às 10(DEZ) horas do dia 17 de dezembro de 2021, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.000,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 432.665,12 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00222. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 29 de novembro de

2021.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

> AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021 PROCESSO Nº AA.152.1.000090/21-64 PROCESSO SEI Nº: 000152.000278/2021-86

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 046/21 às 12(DOZE) horas do dia 17 de dezembro de 2021, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.750,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 417.095,54 (quatrocentos e dezessete mil noventa e cinco reais e cinquenta e

quatro centavos) todas as despesas decorrentes deste

procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00190. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 29 de novembro de

2021.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 1090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000619/

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000247/2021-25 NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21006082

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/ 2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25 CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELI CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PARA ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PI

PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO:30(TINTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO DE

VALOR CONTRATADO: R\$ 32.722,90 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NOTA DE RESERVA: 2021NR00198

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05459

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994 NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGANETO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2021 REFERENTE AO CONTRATO 006/2018 /DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.002537/2021-32/DPE/PI Referência de Contrato: 006/2018/DPE/PI

Contratada: MARTINS E REIS LTDA CNPJ da Contratada: 02.710.009/0001-11

Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 006/2018 pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de mão de obra terceirizada do cargo de auxiliar de serviços

gerais.
Prazo de vigência: 01/12/2021 até 30/11/2022
Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 (vinte e nove) de novembro

Valor Total pelo período de 12 meses: R\$ 1.020.927,60 (Um milhão, vinte mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Fonte de Recursos referente à prestação de mão de obra terceirizada: Fonte de Recurso (100), Natureza (339037) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Valor total estimado referente ao ressarcimento à Contratada quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados no período da renovação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recursos do montante do ressarcimento das diárias: Fonte de Recurso (100), Natureza (339093) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DÖSREIS

Pela contratada: ANTONIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2021 REFERENTE AO CONTRATO 017/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.002548/2021-12/DPE/PI

Referência de Contrato: 017/2018/DPE/PI

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: MARTINS E REIS LTDA
CNPJ da Contratada: 02.710.009/0001-11

Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 017/2018 pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de mão de obra terceirizada do cargo de motorista de veículo pesado.

Prazo de vigência: 01/12/2021 até 30/11/2022

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 (vinte e nove) de novembro

Valor Total pelo período de 12 meses: R\$ 696.474,72 (Seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e

Fonte de Recursos referente à prestação de mão de obra terceirizada: Fonte de Recurso (100), Natureza (339037) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Valor total estimado referente ao ressarcimento à Contratada quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados no período da renovação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fonte de Recursos do montante do ressarcimento das diárias: Fonte de Recurso (100), Natureza (339093) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES

Pela contratada: ANTONIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2021 REFERENTE AO CONTRATO 002/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.002329/2021-33/DPE/PI Referência de Contrato: 002/2018/DPE/PI Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37 Contratada: SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP

CNPJ da Contratada: 12.922.475/0001-14

Resumo do objeto do Termo Aditivo: Repactuação de preços do Contrato nº 002/2018, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, correspondendo a um acréscimo de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), bem como o pagamento do montante retroativo decorrente desta repactuação.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 (vinte e nove) de novembro

Valor mensal repactuado do Contrato: R\$ 360.421,74 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços, do período compreendido entre 01/06/2020 até 31/10/2021: R\$ 233.408,47 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Dotação orcamentária: Fonte de Recurso (100), Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855), Natureza (339037 - referente ao período/ 2021) e (339092 - referente ao período/2020).

Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pelo contratado: JANAYNA PEREIRA DE MESQUITA

Teresina/PI, 30 de Novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí Of. 114

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 00003.000883/2020-80

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção - CRIA CNPJ 11.047.597/0001-46

OBJETO: Executar o Projeto Mudando Destinos a fim de garantir a convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes que vivem institucionalizadas.

VALOR: R\$ 120.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 300101

PROGRAMA: 0010

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 0100001001

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021

VIGÊNCIA: 18/12/2021 a 16/02/2022

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC, CPF 277.545.393-87 (Contratante) e Raquel Nogueira Passos -Presidente do Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção -CRIA, CPF 019.535.643-80.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário Of. 910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SIO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA E A EMPRESA PAC SAÚDE DISTRIBUIDORALTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0011-00, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede Av. Santos Dumont, s/ n – Centro – Valença do Piauí – PI, CEP 64300-000. neste ato representado por sua Diretora, a Sra. Lucília Maria Dantas Marreiros, portador(a) da Cédula de Identidade nº 239.698, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 160.922,953-34; e a Empresa PAC SAÚDE DISTRIBUIDORALTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03, com sede na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5059, Bairro Lourival Parente, CEP: 64.022-135, Teresina – PI, neste ato representada por Patryne Rhavanne da Silva Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 021.454.693-46, portadora da carteira de identidade RG nº 2.208363 SSP/PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora nos autos do proc. administrativo nº 00012.012881/2021-13, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 612.021,94 (seiscentos e doze mil vinte e um reais e noventa e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. Gestão/Unidade: 170125

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 000 Elemento de Despesa: 33.90.30 PI: Valença do Piauí - PI

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência 4249-8, Conta Corrente 19.072-1, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. AADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE **Lucília Maria Dantas Marreiros**Diretora Geral

PAC SAUDE DISTRIBUIDŌRA LTDA - CONTRATADO
Patryne Rhavanne da Silva Queiroz
Representante Legal
Of. 220

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/SSP-PI/2020		
Nº do processo SEI	00027.004386/2021-63	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001194	
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO № 007/SSP-PI/2019	
Fundamento legal	LEI 8.666/93	
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ	
Codificação da UG no Siafe	120201	
Contratado	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	
CNPJ do Contratado	54.305.743/0011-70	
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 039/SSP-PI/2020, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POLICIAL CARACTERIZADO TIPO CAMIONETE FECHADA 4X4, DIESEL COM CELA	
Data de assinatura do contrato	25/11/2021	
Valor global	R\$ 1.164.265,20 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130	
Fonte de Recursos	118	
Natureza da Despesa	449052	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00009/0030	
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO005185	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA	

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, vem a público apresentar a presente errata da publicação da ratificação de contrato realizada no doe nº 134.

Edição de 28/06/2021, página nº 39.

Onde se lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2021.DL Nº do processo administrativo 036/2021 Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI Fundamentação legal Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Contratante Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 Codificação da UG no SIAFE 170126 Contratado Contratado Contratado CNPJ do contratado 08.986.525/0003-11 Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustível para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação Direta	Office Scie.	
№ Automático de Cadastro no 21003296 SIAFE-PI Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Contratante Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 Codificação da UG no SIAFE 170126 Contratado Cacique Combustiveis LTDA CNPJ do contratado 08.986.525/0003-11 Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustivel para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato 21/06/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	TERMO DE RATIFICA	ÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2021.DL
SIAFE-PI Fundamentação legal Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Contratante Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 Codificação da UG no SIAFE 170126 Contratado Cacique Combustiveis LTDA CNPJ do contratado Resumo do objeto do contrato Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustivel para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 18/06/2021	Nº do processo administrativo	036/2021
Fundamentação legal Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Contratante Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 Codificação da UG no SIAFE 170126 Contratado Cacique Combustiveis LTDA CNPJ do contratado 88.986.525/0003-11 Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustivel para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato 21/06/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	Nº Automático de Cadastro no	21003296
Contratante Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 Codificação da UG no SIAFE 170126 Contratado Cacique Combustiveis LTDA CNPJ do contratado 08.986.525/0003-11 Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustivel para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	SIAFE-PI	
HRŠDA CNPJ: 06.553.564/0015-33	Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Codificação da UG no SIAFE	Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde –
Contratado Cacique Combustiveis LTDA CNPJ do contratado 08.986.525/0003-11 Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustivel para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato 21/06/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021		HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
CNPJ do contratado 08.986.525/0003-11 Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustivel para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato 21/06/2021 R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	Codificação da UG no SIAFE	170126
Resumo do objeto do contrato Aquisição de combustivel para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência O3 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação	Contratado	Cacique Combustíveis LTDA
necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19. Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato 21/06/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	CNPJ do contratado	08.986.525/0003-11
Principalmente no enfrentamento da Covid-19.	Resumo do objeto do contrato	Aquisição de combustível para atender as
Prazo de vigência 03 (três) meses a contar da data de assinatura Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato 21/06/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021		necessidades desta unidade hospitalar,
Prazo de execução 21/06/2021 à 21/09/2021 Data da assinatura do contrato 21/06/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021		principalmente no enfrentamento da Covid-19.
Data da assinatura do contrato 21/06/2021 Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Valor global R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	Prazo de execução	21/06/2021 à 21/09/2021
reais reais	Data da assinatura do contrato	21/06/2021
Fonte de recursos 100 (Tesouro Estadual) Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	Valor global	R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos
Natureza da despesa 33.90.30 Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021		reais)
Data de Ratificação de Contratação 18/06/2021	Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual)
	Natureza da despesa	33.90.30
Direta	Data de Ratificação de Contratação	18/06/2021
	Direta	

Leia-se:

Leia-se:		
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 036/2021.DL		
Nº do processo administrativo	036/2021	
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003296	
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93	
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33	
Codificação da UG no SIAFE	170126	
Contratado	Cacique Combustíveis LTDA	
CNPJ do contratado	08.986.525/0003-11	
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de combustível para atender as necessidades desta unidade hospitalar, principalmente no enfrentamento da Covid-19.	
Prazo de vigência	06 (seis) meses a contar da data de assinatura	
Prazo de execução	21/06/2021 à 21/12/2021	
Data da assinatura do contrato	21/06/2021	
Valor global	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil)	
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual)	
Natureza da despesa	33.90.30	
Data de Ratificação de Contratação Direta	18/06/2021	

Of. 045

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, vem a público apresentar a presente errata da publicação do extrato de contrato realizada no doe nº 130.

Edição de 23/06/2021, página nº 36.

Onde se lê:

EXTRATO DE	CONTRATO Nº 036/2021.DL
Nº do processo administrativo 036/2021	
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 036/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde –
	HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	Cacique Combustíveis LTDA
CNPJ do contratado	08.986.525/0003-11
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de combustível para atender as
	necessidades desta unidade hospitalar,
	principalmente no enfrentamento da Covid-19.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	03 (três) meses
Data da assinatura do contrato	21/06/2021
Valor global	R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos
	reais)
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa
	Pela contratada: Sandra Lima Aguiar de Carvalho –

Leia-se:

EXTRATO DE	CONTRATO Nº 036/2021.DL
Nº do processo administrativo 036/2021	
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 036/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	Cacique Combustíveis LTDA
CNPJ do contratado	08.986.525/0003-11
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de combustível para atender as
	necessidades desta unidade hospitalar,
	principalmente no enfrentamento da Covid-19.
Prazo de vigência	06 (seis) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	06 (seis) meses
Data da assinatura do contrato	21/06/2021
Valor global	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil)
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa
	Pela contratada: Sandra Lima Aguiar de Carvalho

Of. 046

PREFEITURAMUNICIPALDE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

Proc. Adm. N.º 029/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2021, às 08h. Objeto: Fornecimento de Combustível e derivados para atender necessidades dos veículos e maquinas do Município com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 1.000.400,00 (Um milhão e quatrocentos reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2021

Proc. Adm. N.º 030/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2021, às 09h. Objeto: Fornecimento de medicamentos e correlatos, Material Hospital e Equipamentos para atender a rede pública de saúde do município de são Francisco de Assis do Piaui. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, Emendas. Valor Previsto: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de real).

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021

Proc. Adm. N.º 031/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2021, às 10:30h. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender Secretarias, Programas Municipais e Merenda Escolar (Rede Municipal de Ensino), bem como material de limpeza com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB, QSE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, PNAE. Valor Previsto: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021

Proc. Adm. N.º 032/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2021, às 11:30h. Objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender necessidades dos veículos e maquinas do Município com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021

Proc. Adm. N.º 033/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/12/2021, às 12:30h. Objeto: Fornecimento de Peças de Onibus para atender necessidades dos veículos da rede Municipal de ensino com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil de reais). Edital e informações a Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/Pl, de 08h ás 13h. Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) (89) 97400-9434 (Ligação). E-mail: patriciacristiane76@hotmail.com ou pmcaf2017@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 29 de Novembro de 2021.

LAERCIO DA SILVA SANTOS Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 026/2021

Proc. Adm. nº 042/2021. Data de recebimento de documentação e julgamento: 15/12/2021, às 07h. Objeto: Fornecimento de Combustível e derivados para atender necessidades dos veículos e maquinas do Município com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 1.000.400,00 (Um milhão e quatrocentos reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 027/2021

Proc. Adm. N.º 043/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/12/2021, às 08:00hs. Objeto: Fornecimento de medicamentos e correlatos, Material Hospital e Equipamentos para atender a rede pública de saúde do município de são Francisco de Assis do Piaui. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, Emendas. Valor Previsto: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021

Proc. Adm. nº 044/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/12/2021, às 09:30h. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender Secretarias, Programas Municipais e Merenda Escolar (Rede Municipal de Ensino), bem como material de limpeza com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB, QSE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, PNAE. Valor Previsto: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021

Proc. Adm. nº 045/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/12/2021, às 11h. Objeto: Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender necessidades dos veículos e maquinas do Município com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021

Proc. Adm. nº 046/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/12/2021, às 12:00hs. Objeto: Fornecimento de Peças de Onibus para atender necessidades dos veículos da rede Municipal de ensino com entrega parcelada. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, QSE, PNATE, FNDE, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil de reais). Edital e informações a Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí-PI. 07h ás 13h) Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) ou 99421-7876 ou 97400-9434 (ligação). patriciacristiane76@hotmail.com ou deptpmsfa@hotmail.com

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 29 de Novembro de 2021.

MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PP. 5920

10 1 1441 1 1, 27 de 110 vembro de

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00012.004640/2021-92.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 162/2021

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005842.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL N° 2018.0001.001124-5.

OBJETO: Aquisição de 135.000 ml (cento e trinta e cinco mil mililitros) de FÓRMULA HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), RICA EM MINERAIS E FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN (1000ML), para a paciente DORISMAR FERREIRA DE CARVALHO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.

VALOR TOTAL: R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR01298.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00012.007617/2021-50.

<u>DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO</u>: № 150/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005821.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0756716-33.2020.8.18.0000.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos-ampolas de RANIBIZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 0,23 ML DE SOLUÇÃO para a paciente <u>ELIZALDE LIMA PEREIRA.</u>

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

<u>VALOR TOTAL</u>: R\$ 20.733,90 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00012.009351/2021-80.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 164/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005234.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0709608-42.2019.8.18.0000.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) seringas preenchidas de BENRALIZUMABE 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente RAIMUNDA MELO DE VASCONCELOS BARBOSA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: AstraZeneca do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.318.797/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 30.142,74 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR01187.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00003.002904/2020-00.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 163/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005948.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0817266-

59.2020.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) seringas preenchidas de USTEQUINUMABE 90 MG/1,0 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL para o paciente MARCOS VINICIUS ALVES GOMES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 51.780.468/0002-68.

VALOR TOTAL: R\$ 65.298,63 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR01308.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 266

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000059/2021-57 PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.002887/20-18 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 16 de dezembro de 2021, realizará licitação na modalidade TOMADA DE **PRECOS**, do tipo **MENOR PRECO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA RODOVIA PI QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI A MIGUEL LEÃÒ-PI, COM EXTENSÃO DE 17,60KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Dotação Orçamentária: R\$ 438.817,32 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100; N° SIAFE: 21006311 e Nota de Reserva: 2021NR00495. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 30 de novembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaias da Silva

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí Of. 1114

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 42/2021 - SETRANS/PI

N° PROCESS SEI: 00319.000206/2021-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.002421/21-25

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí -

SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38). **CÓDIGO UG:** 460101

CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários

Ltda (CNPJ N°17.323.084/0001-05)

OBJÈTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 7.351.869,73; Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.

Nº DO SIAFE: 21005177

N° DANOTADE RESERVA: 2021NR00380

Nº DARESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05466

DATA DE ASSINATÚRA: 30/11/2021

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Felipe de Santana Machado, pela Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TER	MO DE APOSTILA	MENTO DE REA Nº 002/2016	AJUSTE Nº 005 AO CO	ONTRATO DE
N° DO PROCESSO SEI	00011.015817/202	0-13		
N° AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	17000852			
FUNDAMENTO LEGAL	2002 e e demais administrativos e,	normas federais subsidiariamente, s	1993, Lei n.º 10.520, de e estaduais de licitaçõ egundo as disposições c sumidor - e normas e p	ies e contratos ondas na Lei nº
CONTRATANTE	Secretaria de I nº 06.554.729./000	Estado da Educ 01-96.	ação do Estado do	o Piauí, CNPJ
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14101			
CONTRATADOS		FAZ SERVIÇO DE ob o nº 10.013.974/	E MÃO DE OBRA LTD 0001-63	Α,
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	preços constantes	do contrato nº 002	o tem como objeto a r 2/2016, ante a homolog 0, os quais deverão <u>ret</u>	ação havida da
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO	24 de novembro de	: 2021		
VALOR DO APOSTILAMENTO	Coletiva de Trab serviços, o Contrat 1. ac dos posto de RS 11 centavos) (duzento- sessenta para o V e seis mi	alho 2020, das ca o nº 002/2016 será: rescido mensalmen s de trabalho, a pa 0.508,04 (dez mil passando, pois, e e cinquenta e ser e quatro centavos) ALOR MENSAL d l oitocentos e oite	i da repactuação objeto tegorias envolvidas na te, uma vez verificado e trir de junho de 2020, quinhentos e oito r do VALOR MENSAL s mil, trezentos e seten e referente à Repactuaçãe R\$ 266.884.68 (duzenta e quatro reais e actuação CCT/2020.	prestação dos os quantitativos da importância reais e quatro de 256.376.64 ta e seis reais e ção CCT/2019 -
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
,	14101	12122022000	3.3.90.92/3.3.90.37	100
FONTE DE	100			
RECURSOS				
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39/3.3.90.3	1		
N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00132/202	1NR00133		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	do Piauí - Contra DANIELA ROB	tante. ERTA DUARTE	A, Secretário de Estad DA CUNHA, represe DE MÃO DE OBRA L'	ntante legal da

Secretário de Estado da Educação do Piauí ELLEN GERA DE BRITO MOURA

EXTRATO D	O CONTRATO № 184/2021
Processo Administrativo SEI	00011.000523/2019-45
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000059
Modalidade de Licitação	RDC № 43/2021
Fundamento Legal	Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA.
Comulatado/Civi J	CNPJ n° 14.190.481/0001-50
Objeto	A OBRA DE REFORMA PARCIAL DA U.E. CÍCERO PORTELA PARA IMPLANTAÇÃO DA 19ª GRE EM TERESINA-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	150(cento e cinquenta) dias
Data de Assinatura	26/11/2021
Valor Global	RS 352.558,30 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 Recursos Próprios do Estado 000025- RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00914 2021NR00138
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO02053
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva Representante

Of. 524 Of. 1032



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • N° 256

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020		
Processo Administrativo SEI	00011.041883/2021-11	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005726	
Modalidade de Licitação	Primeiro Termo Aditivo	
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 a Lei nº 8.666/93	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101	
Contratado/CNPJ	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95	
Objeto	Contratação dos serviços de assinatura da ferramenta "Banco de Preço" para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	12 (doze) meses	
Data de Assinatura	23/11/2021	
Valor Global	R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14101 Programa de Trabalho: 12.122.0002.2000	
Fonte de Recursos	100- Recursos Tesouro Estadual	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00146	
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO05175	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário RUDIMAR BARBOSA DOS REIS-REPRESENTANTE	

Of. 386

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2021				
Processo Administrativo SEI		00011.011	735/2020-91	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI		2000	01804	
Modalidade de Licitação		RDC n	.49/2021	
Fundamento Legal		Federal nº	12.462/2011	
Contratante	Secretari	a de Estado da	a Educação — SEI	OUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI		140	0102	
Contratado/CNPJ	Cruz Sousa E	nergia EIRELI	CNPJ: 26.705.6	82/0001-21
Objeto		bras de I nstal a Elétricas par	Preço eução ação de Substaç ra Climatização resina - Pi	

Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	30(trinta) dias
Data de Assinatura	25/11/2021
Valor Unitário	R\$: 148.021,82 (cento e quarenta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01169
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO02107
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Lucas Cruz Sousa Representante

Of. 1030

EXTRATO DO CONTRATO Nº182 /2021		
Processo Administrativo SEI	00011.029611/2021-43	
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004106	
Modalidade de Licitação	RDC Nº 048/2021	
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102	
C + 1 (OND)	Construtora OAB Ltda.	
Contratado/CNPJ	CNPJ: 18.257.284/0001-61	
Objeto	Reforma da U. E. Francisco Teixeira no Município de Socorro do Piauí-PI	
Prazo de Vigência	31/12/2022	
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias	
Data de Assinatura	26/11/2021	
Valor Unitário	R\$ 61.207,1748 (Sessenta e um mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos e quarenta e oito décimos)	
D . 7 0	Unidade orçamentária: 14102	
Dotação Orçamentária	Programa de trabalho: 12368021956	
Fonte de Recursos	100-Recursos do Tesouro Estadual (000025 - Recursos Precatórios Fundef)	
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01319	
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO03432	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Orlando Alves Barbosa - Representante	

Of. 1028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 021/21-SDE PROCESSO N° AA.152.1.000232/21-66 PROCESSO SEI N°: 00152.000173/2021-27

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000232/21-66, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 14.443.174/001-33 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 460.734,08 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos); e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 021/21-SDE, cuio objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO DE 4.938,00MP DEVIAS RURAIS NO ASSENTAMENTO BURITI DO PADRE NO MUNICIPIO DE COIVARAS-PI.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1091

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 I	PREGÃO ELETRONICO 25/2021/SEADPREV		
Nº DO PROCESSO SEI	00130.000043/2021-42		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico		
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço		
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí –		
IDENTIFICAÇÃO DO EICITANTE	SEADPREV		
	REGISTRO DE PREÇOS para fins de fornecimento de alevinos e		
	juvenis de peixes com potencial para a atividade de piscicultura		
PECULIA DO OBJETO DA LIGITA GÃO	para repovoar com espécies de peixes nativos e espécies de		
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	valor econômico para a manutenção da ictiofauna nativa das		
	Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do estado		
	de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do estado do Piauí		
	Sede da SEADPREV: Secretaria de Estado da Administração e		
	Previdência do Piauí – SEADPREV – Gerência de Pregões, 2º		
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS	Andar – Centro Administrativo, Bloco I, Av. Pedro Freitas, Bairro		
PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO	São Pedro; CEP: 64018 – 900 – Teresina/PI e nos endereços		
INTEGRAL DO EDITAL	eletrônicos:www.licitacoes-e.com.br;		
	http://licitacao.administracao.pi.gov.br;		
	https://www.tce.pi.gov.br.		
	Data de Abertura da sessão: 16/12/2021.		
	Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de		
DATA DE ABERTURA E ENTREGA	Brasília-DF).		
DAS PROPOSTAS	Data da Rodada de lances: 17/12/2021.		
	Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de		
V. V. C. D. CV. C. D. L. V. C.	Brasília-DF)		
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 5.447.435,00		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***		
FONTE DE RECURSO	***		
NATUREZA DA DESPESA	***		
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	本本年		

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

MARIA DO LIVRAMENTO DE O. SANTOS

Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

AVIS	AVISO DE LICITAÇÃO № 01/2021 do Pregão Eletrônico 23/2021/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00323.000034/2020-11	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico	
Tipo de licitação	Menor Preço	
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV	
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS para fins de contratação de empresa para a realização do SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA de perfuração, montagem e instalação de 320 (trezentos e vinte) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas (item 1) e 500 (quinhentos) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares (item 02), localizados em diversos municípios no Estado do Piauí, incluindo material necessário para tal fim, para atender demanda da SEADPREV e demais órgãos e entidades Administração Pública Estadual.	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br ; http://licitacao.administracao.pi.gov.br; https://www.tce.pi.gov.br .	
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura e Rodada de lances: 16/12/2021. Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). Horário da Rodada de lances: 10:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).	
Valor global estimado	R\$ 98.683.702,64 (Noventa e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)	
Dotação orçamentária	***	
Fonte de recursos	***	
Natureza da despesa	***	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***	

Teresina (PI).

(Documento assinado e datado eletronicamente)

ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO

Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 30



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

AVISO DE LICITAÇÃO № 01/2021 do Pregão Eletrônico 24/2021/SEADPREV		
Nº do processo SEI	00012.001034/2021-15	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico	
Tipo de licitação	Menor Preço	
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV	
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para fins de aquisição de utensílios e equipamentos médicos hospitalares, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí), conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no edital e anexos.	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoese.com.br ; https://licitacao.administracao.pi.gov.br; https://www.tce.pi.gov.br .	
	Data de Abertura da sessão: 16/12/2021.	
Data de abertura e	Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).	
entrega das propostas	Data da Rodada de lances: 17/12/2021.	
F	Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).	
Valor global estimado	R\$ 58.208.564,58	
Dotação orçamentária	***	
Fonte de recursos	***	
Natureza da despesa	***	
№ Nota de Reserva no SIAFE	***	

Teresina (PI).

(Documento assinado e datado eletronicamente)

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES

Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 2562

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 13/2021, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **FUNDACAO QUIXOTE**, com a finalidade de patrocínio para a realização do Evento **TROFÉU NORTE NORDESTE DE ATLÉTISMO SÚB 18 – EDIÇÃO 2021**, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000476/2021-81, DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº Nº: 89/2021/ CCOM-PI/GAB da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer PGE n° 122/2021/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI. pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039 Fonte de Recursos 100 . Nota de Reserva 2021NR00220, Reserva Orçamentária: 2021RO05461

Teresina, PI, 30 de novembro de 2021

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 18/2021

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 18/2021, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a INSTITUTO PROAGER, com a finalidade de patrocínio para a realização do Evento IJOGOS INTEGRADOS DA APAE DE PIRACURUCA, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000440/2021-06, DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DÉMARKETING n° 98/2021/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer PGE n° 141/2021/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/ PGE-PI pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), os quais serão pagos com recursos oriundos de emenda parlamenta impositiva do Deputado Estadual Marden Menezes, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14203, Programa 27.811.0004. 3011, Natureza da Despesa 339039 Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva 2021NR00192 / 2021NR00227, Reserva Orçamentária: 2021RO05462

Teresina, PI, 30 de novembro de 2021

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI

EVER AND DO COMPRANTO DE RANDICIDADO MODA		
EXTRATO DO CONTRATO DE PATRICINIO Nº 13/2021		
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.	
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70	
Nome da Contratada	FUNDACAO QUIXOTE	
CNPJ da Contratada:	07.216.273/0001-17	
Processo	00337.000476/2021-81	
Administrativo:		
Resumo do Objeto:	Patrocínio para realização do evento TROFEU NORTE E NORDES TE	
	DE ATLETISMO SUB-18 – EDIÇÃO 2021.	
	•	
Data da Assinatura do	30 de novembro de 2021	
Contrato:		
Vigência:	31 de dezembro de 2021	
Valor Global:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
Nota de Reserva:	2021NR00220	
Autorização de Reserva	2021RO05461	
Orçamentária:		
Classificação	14.203.27.811.0004.3011	
Orçamentária:		
Natureza de despesa:	33.90.39	
Fonte de Recurso:	100	
Signatários do	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja	
Contrato:	Pela contratada: Kássio Fernando da Silva Gomes	

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATRICINIO Nº 14/2021		
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.	
	,	
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70	
Nome da Contratada	INSTITUTO PROAGER	
CNPJ da Contratada:	07.713.067/0001-12	
Processo	00337.000440/2021-06	
Administrativo:		
Resumo do Objeto:	Patrocínio para realização do evento I JOGOS INTEGRADOS DA	
·	APAE DE PIRACURUCA.	
Data da Assinatura do	30 de novembro de 2021	
Contrato:		
Vigência:	31 de dezembro de 2021	
-8		
Valor Global:	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) recursos oriundos de emenda	
valor Global.	parlamenta impositiva Deputado Estadual Marden Menezes	
Nota de Reserva:	2021NR00192/2021NR00227	
Autorização de Reserva	· ·	
Orçamentária:	202110003402	
	14.203.27.811.0004. 3011	
Classificação	14.203.27.811.0004.3011	
Orçamentária:		
Natureza de despesa:	33.90.39	
Fonte de Recurso:	100	
Signatários do		
Contrato:	Pela contratada: Dasayev Meneses Fontenele	

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº:47/2021

DATA: 30 de novembro de 2021.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores TIAGO PEREIRA SOUSA, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 13/2021, celebrado com a FUNDACAO QUIXOTE. Processo Administrativo 00337.000476/2021-81.

N° DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
13/2021	FUNDACAO QUIXOTE CNPJ N° 07.216.273/0001-17	PATROCÍNIO PARA: TROFÉU NORTE E NORDESTE DE ATLETISMO SUB-18, edição 2021

- Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:
- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 13/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 13/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;
- **Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:
- I Fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2021 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº:48/2021

DATA: 30 de novembro de 2021.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores TIAGO PEREIRA SOUSA, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO. CPF 039.665.573-47 como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 14/2021, celebrado com a INSTITUTO PROAGER. Processo Administrativo 00337.000440/2021-06.

N° DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	ОВЈЕТО
14/2021	INSTITUTO PROAGER CNPJ N° 07.713.067/0001-12	PATROCINIO PARA: I JOGOS INTEGRADOS DA APAE DE PIRACURUCA

- Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:
- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto:
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 14/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 14/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;
- Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:
- I Fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2021 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5° Nos casos do art. 7°, caput, I, "b", e § 1° do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ OUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI

Of. 1336

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021		
Número do Processo	00337.000534/2021-77	
Administrativo:		
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93	
Nome da Concedente:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.	
CNPJ da Concedente:	05.793.590/0001-70	
Nome do Convenente:	FEDERAÇAO PIAUIENSE DE VOLEIBOL	
CNPJ/CPF do	06.710.867/0001-17	
Convenente:		
Resumo do Objeto do	Promoção e realização do I Campeonato Intermunicipal de	
Termo de Fomento:	Voleibol-IVA	
Prazo de vigência:	Da data de assinatura até 31/12/2021.	
Data da assinatura do	30 de novembro de 2021	
Termo de Fomento:		
Valor Global:	26.818,00 (vinte e seis mil e oitocentos e dezoito reais)	
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.00004.3011	
Natureza de despesa:	33.50.41	
Nota de Reserva:	2021NR00194	
Reserva Orçamentária:	2021R005124	
Fonte de Recursos:	210	
Fonte de Recursos: Signatários do Termo de	===	

Of. 1335

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 010/2021

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 120.000,00 < Cento e Vinte Mil reais>

PARCELAS:

1ª Parcela: R\$100.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

CNPJ: 06.554.091/0001-93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS VIGÊNCIA: 29/11/2022

CONVENIO Nº: 010/2021

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00316

Nº DARESERVA ORÇAMENTARIANO SIAFE: 2021RO04960 PROCESSO ADMINÍSTRATIVO; AA.310.1.000430/21-42

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1870;

Natureza de despesa: 334041 e Fonte de Recurso 00. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Itaueira Convenente (Osmundo De Moraes Andrade)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

Of. 1134

EXTRATO DE CONVENIO 011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO de 27.472,52 litros de Óleo Diesel S-10 para abastecimento das máquinas utilizadas na recuperação de estradas vicinais da zona rural Município de SÃO JULIÃO, no estado do Piauí CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ:08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 100.000,00 < Cem Mil reais >

PARCELAS:

1ª Parcela: R\$100.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JULIÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2022 CONVENIO Nº: 011/2021

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00581 N° DA RESERVA ORÇAMENTARIA NO SIAFE: 2021RO05261
PROCESSO ADMINISTRATIVO; AA.310.1.001014/21-08
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade 1870;

Natureza de despesa: 334041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí – Convenente (Samuel de Sousa Alencar)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

Of. 1135

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SEFAZ/PI

OBJETO: Aquisição de licenças de softwares para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a Controladoria Geral do Estado do Piaui, bem como para o Núcleo de Infraestrutura –NINFEda Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), além da aquisição de licenças de programas para a elaboração de peças gráficas e trabalhos editoriais para a SEFAZ-PI., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Secretaria da Fazenda do Piauí, por intermédio da Pregoeira Designada, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO, no Aviso de Finalização PE N° 10/2021 publicado no DOE/PI N° 255, página 44, contendo a seguinte alteração:

Lote 02 – Licença de Software AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION - a empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EMTILIDA, CNPJ N° 21.748.841/0001-51, com Proposta no valor de R\$ 86.990,00 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais);

Lote 02 - Licença de Software AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION - a empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EMTILTDA, CNPJ N° 21.748.841/0001-51, com Proposta no valor de R\$ 86.945,00 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2019. Processo Administrativo SEI Nº 00114.000264/2021-19. Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do

Piauí. CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: GLEMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 07.308.813/0001-92.
Resumo do Objeto do Aditivo: Alteração quantitativa do Contrato nº 03/2019 (acréscimo), de 17,07 % (dezessete centésimos e sete décimos por cento), equivalente a R\$ 717.086,70 (setecentos e dezessete mil, oitenta e seis reais e setenta centavos), ficando o contrato original em R\$ 4.914.294,05 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).
Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00192
Nº da Reserva Orçamentaria no SIAFE: 2021R005460
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de novembro de 2021.
Signatários do contrato: Pelo Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Érico Vinícius Sá Oliveira.

Deusval Lacerda de Moraes Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS nº 005/2021

Processo SEI n° 00323.000111/2020-25

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO 005/2021 Identificação do Licitante: SECRETARIA DA ÁGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia execução de 6.600 m² de pavimentação em paralelepípedo com implantação de bueiros duplos tubulares de concreto (BDCT) na comunidade Pequis, zona rural do município de Pedro II - PI.

Data de abertura e entrega das propostas: 17/12/2021 10:00hs. Valor global estimado R\$ 614.542,16

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3087

Fonte de Recursos: 100 Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00907

Local de acesso à integra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi,gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021

Lívia Maria Lima de Carvalho Presidente CPL/SAF

Patrícia Vasconcelos Lima Secretaria de Agricultura Familiar

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 360/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 118/2021 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAAPAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI – ÁREA 5.380,00 M²

EMPRESAVENCEDORA: F. IRANILDO BEZERRAJUNIOR-CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 473.277,29 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE ENOVE CENTAVOS)

DATADAHOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL **DO IDEPI**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 360/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 118/2021 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELE PÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI-ÁREA 5.380,00 M²

EMPRESAVENCEDORA: F. IRANILDO BEZERRAJUNIOR-CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 473.277,29 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE ENOVE CENTAVOS)

DATADAADJUDICAÇÃO: 30/11/2021

SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS-PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 208/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO N°: 208/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO
DE CURRAL NOVO/PI – AREA 7.284,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS
EIRELI – CNPJ n° 24,400,713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 698.712,70 (SEISCENTOS E NOVENTA
E OITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021
SIGNATARIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL
DO IDEPI

DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 208/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO N°: CONCORRÊNCIA n° 105/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO
DE CURRAL NOVO/PI – AREA 7.284,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS
EIRELI – CNPJ n° 24,400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 698.712,70 (SEISCENTOS E NOVENTA
E OITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/11/2021
SIGNATARIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA
FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO № 044/2021/SETUR		
Nº do Processo Sei	00153.000162/2021-37	
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 040/2021	
Tipo de Licitação	Menor Preço	
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepipedo em vias públicas no município de Teresina - PI.	
Local em que os interessados poderão		
ter acesso ao texto integral do Edital Data da abertura e Entrega de Propostas	Email: licitacao.setur.pi@gmail.com 11:00 (onze horas) do dia 30/12/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2° andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro	
Valor Global Estimado	R\$ 5.693.142,35(cinco milhões seiscentos e noventa e três mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).	
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.30 69	
Fonte de Recurso	117	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00294	

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comisão de Licitação - SETUR

Carina Tomaz Camara Secretária de Estado do Turismo

Of. 867

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº 69-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de

Estado de Turismo. CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CNPJ DA CONCEDENTE: 08, 783.132/0001-49
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Regeneração—PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.943/0001-42
OBJETO: Reforma do ginásio poliesportivo Gonçalo Texeira Nunes e da Quadra Esportiva do bairro Bela Vista localizados na zona urbana do município de Regeneração-PI.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10/11/2021.
SIGNATARIOS: Carina Thomaz Camara pela Setur-PI e Eduardo Alves Carvalho pela prefeitura municipal de Regeneração-PI.

Carvalho pela prefeitura municipal de Regeneração-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 057/2020, FIRMADO COM A EMPRESA CODAME CONSTRUTORA LTDA., TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI N. 182, DO DIÁ 25 DE SETEMBRO DE 2020, PÁGINA 23.

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 608, PROGRAMÁ 0006 PROJETO: 3087; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE DE RECURSOS TESOURO ESTADUAL 120.

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 608, PROGRAMA 0006 PROJETO: 3087; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E **FONTE DE RECURSOS** 120 e 100.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1610

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

RURAL DO ESTADO DO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2	
Nº do Processo Sei	00317.000.265/2021-87
Nº Automático de Contrato do	21005590
SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 524/2021 e Parecer
	Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
	EMPREENDEDORISMO RURAL DO
	EST ADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do	Contratação de empresa para a realização do
Contrato	evento Vaquejada de Palmeirais, nos dias05 e06
	de Novembro de 2021, no município de
	Palmeirais –PI.
Prazo de Vigência	04 de Novembro de 2022
Prazo de Execução	05 e06 de Novembro de 2021
Data da Assinatura do	04de Novembrode 2021
Contrato	
Valor Global	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo
	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de emenda do
	Deputado Pablo Santos e R\$ 70.000,00 (setenta
	mil reais) do orçamento do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00320 e 2021NR00321
NºNota Patrimonial do SIAFE	2021RO05445
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias
	Araújo
	Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO	O DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS № 02-2020	
Número de Processo	00314.000001/2020-72	
Nome da Doadora	SEID – SECRET ARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA	
	COM DEFICIÊNCIA	
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36	
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS	
	COM DEFICIÊNCIA DE URUÇUI-PI	
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa	
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uruçuí-PI	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72	
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020	
Termo de Doação com		
Encargos		
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL Nº 865726/2018	
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para	
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)	
Encargos	Pela Donatária: Maria da Conceição Nunes (Representante Conselho	
1	Urucuí-PI)	

EVTDATO	D DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 03-2020	
Número de Processo	0314.00001/2020-72	
Nome da Doadora	SEID – SECRET ARIA DE EST ADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA	
Nome da Doadora	COM DEFICIÊNCIA	
COUNTY I D. I		
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36	
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS	
	COM	
	DEFICIÊNCIA DE OEIRAS-PI	
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa	
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Oeiras-PI	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72	
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020	
Termo De Doação com		
Encargos		
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL Nº 865726/2018	
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para	
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)	
Encargos	Pela Donatária: Maria Medianeira Alves de	
	Sousa Silva (Representante Conselho Oeiras-PI)	

DA PESSOA
DA PESSOA
OS DAS PESSOAS
Municipal de Defesa
-PI
io de Estado para
tante Conselho de

EXTRATO	D DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS № 05-2020	
Número de Processo	00314.000001/2020-72	
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSAO DA PESSOA	
	COM DEFICIÊNCIA	
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36	
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS	
	COM	
	DEFICIÊNCIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa	
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Raimundo Nonato-PI	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72	
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020	
Termo De Doação com		
Encargos		
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL Nº 865726/2018	
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para	
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)	
Encargos	Pela Donatária: Maria Cândida dos Santos Oliveira (Representante Conselho	
	de São Raimundo Nonato-PI	

EXTRATO	DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 06-2020
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
	COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS
	COM
	DEFICIÊNCIA DE CORRENTE-PI
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Corrente-PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020
Termo De Doação com	
Encargos	
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL Nº 865726/2018
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Encargos	Pela Donatária: Apolo Louzeiro da Cunha Cordeiro (Representante Conselho
	de Corrente-PI)

EXTRATO	DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 07-2020
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
	COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS
	COM
	DEFICIÊNCIA DE PICOS-PI
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Picos-PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020
Termo De Doação com	
Encargos	
Fonte de Recursos	CONVENIO FEDERAL Nº 865726/2018
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Encargos	Pela Donatária: Maria Irene da Luz (Representante Conselho de Picos-PI)
	-



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

EVMD I M	O DE TERMO DE DOTO COM ENCADA COM MANA
	O DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 08-2020
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRET ARIA DE EST ADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
	COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS
	COM
	DEFICIÊNCIA DE FLORIANO-PI
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Floriano-PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo n° 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020
Termo De Doação com	
Encargos	
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL № 865726/2018
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Encargos	Pela Donatária: Eliene Pereira Guimarães (Representante Conselho de
-	Floriano-PI)
	l .

EVTDATO	D DE TERMO DE DOACAO COM ENCARGOS Nº 09-2020
	3
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRET ARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
	COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS
	COM
	DEFICIÊNCIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São João do Piauí-PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020
Termo De Doação com	
Encargos	
Fonte de Recursos	CONVENIO FEDERAL Nº 865726/2018
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Encargos	Pela Donatária: Maria do Socorro de Assis Moura Pereira (Representante
	Conselho de São João do Piauí-PI)

Trimp i m	
EXTRATO	DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS № 10-2020
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRET ARIA DE EST ADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
	COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS
	COM
	DEFICIÊNCIA DE PARNAÍBA-PI
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Parnaíba-PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020
Termo De Doação com	
Encargos	
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL Nº 865726/2018
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Encargos	Pela Donatária: Lindalva Nascimento de Sousa (Representante Conselho de
-	Parnaíba-PI)

EXTRATO	DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS № 11-2020
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRET ARIA DE EST ADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS
	COM DEFICIÊNCIA DE CAMPO MAIOR-PI
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Campo Maior-PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo n° 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020
Termo De Doação com Encargos	
Fonte de Recursos	CONVËNIO FEDERAL № 865726/2018
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Encargos	Pela Donatária: Luiz Antônio Barroso Lopes (Representante Conselho de
	Campo Maior-PI)

EXTRATO	DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS № 12-2020
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRET ARIA DE EST ADO PARA INCLUSAO DA PESSOA
	COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO EST ADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
	COM DEFICIÊNCIA (CONEDE-PI)
Resumo do Termo de	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Estadual de Defesa
Doação com Encargos	dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONEDE-PI)
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do	03 de dezembro de 2020
Termo De Doação com	
Encargos	
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL № 865726/2018
Signatários do Termo	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para
de Doação com	Inclusão da Pessoa com Deficiência)
Encargos	Pela Donatária: Maria Helena de Oliveira Lima (Representante do Conselho
	Estadual)

Of. 227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 - CENDROGAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM № 00132.000848/2021-76 PREGÃO ELETRONICO № 008/2020-DL/SLC/SEADPREV/PI LIBERAÇÃO № 87/2021 / SEADPREV-PI/GAB/SLC FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Oficio Circular nº 17/2010 da CGE CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS CONTRATANTE. COORDENADORIADE ENFRENTAMIENTO AS DROGAS
CONTRATADA: TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 09.281.162/0001-10)
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRADE 01 (UM) CONTINUO E 01 (UM) MOTORISTA VEICULO DE OBRADE 01 (UM) CONTINUO E 01 (UM) MOTORISTA VEICULO LEVE.
VALOR MENSAL DE R\$ 5.645,75 (cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) E GLOBAL de R\$ 67.749,00 (sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais).
GESTÃO/UNIDADE: 110114, FONTE: 100, PROGRAMA DE TRABALHO: 0090, ELEMENTO DE DESPESA: 339037, PI: 2000 NOTA DE RESERVA: 2021NR00155
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2021RO05373
VIGENCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 30/11/2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.
PARECER REFERENCIAL PGE/PLC N° 001/2021



DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 1997/2021 SIGNATARIOS: MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO -COORDENADORA GERAL (CONTRATANTE) ADSON SOBRAL GOMES - SOCIO ADMINISTRADOR (CONTRATADA) PUBLICA-SE MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS Nº 14/2021

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Art. 1° - Designar o servidor **LUIZ GONCALVES DA SILVA NETTO**, matrícula funcional n° 352168-X, para fiscalizar e acompanhar o Contrato n° 05/2021 - CENDROGAS firmado com a Empresa TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Art. 2º - Designar o servidor **AFONSO CÉSAR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 339068-3, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3° Esta Portaria tem efeitos a partir de 30 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de Novembro de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

Nº do Processo Sei	ÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2021/SEAGRO 00317.000299/2021-71
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Carta Convite Nº 04/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 617/2021 e Parecer
-	PGE nº. 126 Parecer REFERENCIAL CGE Nº
	018/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
	EMPREENDEDORISMO RURAL DO
	EST ADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do
poderão ter acesso ao edital.	Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.
	Ou no endereço de email:
	seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David
	Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS
	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
	PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU ARCOVERDE MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.
Data de I labrado	09 de dezembro de 2021 às 10:00 hrs
Data da Licitação Valor Global	77 27 2121111111 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27
valor Global	R\$ 299.402,78 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e
D-42- O	dois reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária Fonte de Recurso	52101.20.605.0006.1973 100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00389
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021	/SEAGRO
Nº do Processo Sei	00317.000276/2021-67
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005878
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 22/2021
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 114 e Parecer CGE nº 1502
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ do Contratado	02.528.908/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 13.999,13 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CENTRAL – TRECHO 01 E 02, RUA DA PRAÇA CENTRAL, RUA PRAÇA DO MERCADO - TRECHO 01 E 02 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.
Prazo de Vigência	30 de novembro de 2022
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	30 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 1.186.258,05 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00381
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO05450
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
	Pela Contratada: Getulio Alves de Carvalho

Of. 798

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021/SI Nº do Processo Sei	00317.000090/2020-27
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006325
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 46/2020
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE n° 09/2021 e Parecer Referencial CGE n° 01/2020
0	
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO
	PIAUÍ-SEAGRO
C-4:f2- 4-UC CIAEE	520.101
Codificação da UG no SIAFE Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
Contratado	IMOBIL JÁRIOS LTDA
OTTLE CONTRACTOR	
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVICOS DE 18.914.68 M² PAVIMENTAÇÃO EM
	PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADAS I E II (POV.
	ALTA VISTA). PROJETADA I E II (POV. CARRASCO). RUA
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES TRECHO I E II
	(POV. BARAÚNA), RUA PROJETADA (POV. BARAÚNA), RUA
	FLORENCIO FRANCISCO RODRIGUES (POV. BARAÚNA),
	RUA ARLETE DE SOUSA RODRIGUES (POV. BARAÚNA),
	RUA MARIA DUCARMO RODRIGUES (POV. BARAÚNA),
	RUA JOAQUIM R. DE SOUSA – SEDE, RUA SEBASTIÃO F.
	RODRIGUES, AV. DEP. HUMBERTO REIS E AV DEUSDEDIT
	CAVALCANTI DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ – PI.
Prazo de Vigência	30 de novembro de 2022
Prazo de Execução	08 (OITO) MESES, a partir do recebimento da Ordem
Data da Assinatura do Contrato	de Serviços 30 de novembro de 2021
Valor Global	
Valor Global	R\$ 1.567.742,53 (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil,
D	setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00369
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO00001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
	Date Contents de Estima de Content Markada
	Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021/SE	EAGRO
Nº do Processo Sei	00317.000243/2021-17
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005231
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 14/2021
Fundamento Legal	Parecer PGE n° 96 e Parecer Referencial CGE n° 02/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	A.K.PRADO-EIRELI-EPP-TOTAL CONSTRUÇOES
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 59,16 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO 01 LOC. CAVADA ÁLOC. BUGIO, TRECHO 02 LOC. BUGIO ÁLOC. VEREDA DE DENTRO,TRECHO 03 ASSENTAMENTO TCHÊA LOC. PIRIPIRI, TRECHO 04 LOC. FOGOSOS Á LOC. MARA VILHA, TRECHO 05 BR-020 ÁLOC. CAVADA, TRECHO 06 BR-020 AO ASSENTAMENTO TCHÊ, TRECHO 07 PIRIPIRI Á LOC. FOGOSOS, TRECHO 08 LOC. PIRIPIRI Á BR-020 NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI.
Prazo de Vigência	30 de novembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	30 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 956.049,96 (Novecentos e cinquenta e seis mil, quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00300
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO05502
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rebelo Prado

Nº do Processo Sei	00317.000249/2021-94
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005320
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 15/2021
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 100 e Parecer Referencial CGE nº 02/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	A.K.PRADO-EIRELI-EPP-TOTAL CONSTRUÇOES
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 11,08 KM DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI.
Prazo de Vigência	30 de novembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordemde Serviços
Data da Assinatura do Contrato	30 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 947.043,51 (Novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00303
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO05500
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rebelo Prado

Of. 807

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS- PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **requereu** junto á SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR-PI, Licença Prévia (LP), referente a construção de uma Ponte de concreto armado sobre o Riacho Mendes, na PI-219, que liga o município de Canavieira-PI, com uma extensão de 108,00m de comprimento com 8,80 m de largura.

OSVALDO LEÔNCIO DA SILVA FILHO

Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermodais SETRANS-PI

Of. 136

INNOVAAGROPASTORILLTDA, CNPJ 17.084.176/0001-71, torna público que solicitou aÌ SEMAR a licença de instalação, para atividade de carvoejamento na Fazenda Titã, no município de Itaueira – PI

INNOVAAGROPASTORIL LTDA, CNPJ 17.084.176/0001-71, torna público que solicitou al SEMAR a licença de instalação, para atividade de forragicultura e criação de bovinos em regime extensivo na Fazenda Titã, no município de Itaueira – PI.

INNOVAAGROPASTORIL LTDA, CNPJ 17.084.176/0001-71 torna puiblico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hiìdricos do Piauiì, a Licenc'a Prévia, para forragicultura e criação de bovinos em regime extensivo na Fazenda Titã, localizada no municiipio de Itaueira, com validade de dois (02) anos.

INNOVAAGROPASTORIL LTDA, CNPJ 17.084.176/0001-71 torna puiblico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hiìdricos do Piauiì, a Licene a Prévia, para carvoejamento na Fazenda Titã, localizada no municiipio de Itaueira, com validade de dois (02) anos.

PP. 5914

Carlos Cleiton Ferreira Leal, CPF: 526.867.283-53, R. Francisco Valentim, S/N, B-Urbano, Bonfim do Piauí-PI, requereu da SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO de sua atividade Transporte de Produtos Perigosos.

PP. 5916

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos -

SEMAR torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, recebeu o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da atividade Posto de Combustível Santa Lucia CNPJ – 10.374.518/0001-49, na cidade de Elesbão Veloso - PI, esta renovando a Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos. e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados em Elesbão Veloso - PI

Os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Res. CONAMA 009/1987, na sede deste órgão ambiental, dentro do prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

PP. 5917

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI)

A WINITY S/A, 34.622.881/0001-02, torna público que a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Landri Sales concedeu as Licença Prévia (LP) e de Instalação(LI) para Estrutura Rádio Base na Rua José Martins Ferreira Filho, bairro: São Francisco — Cidade Landri Sales / PI

PP. 5918

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde — OMS — em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID — 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os membros da Diretoria, Conselheiros e Associados, para participarem da **II Reunião Ordinária da Diretoria da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail), no dia 09 de dezembro de 2021, a primeira chamada às 18:30 e segunda chamada às 19h. A Reunião Ordinária do Terceiro Trimestre de 2021 terá as seguintes pautas:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3° Trimestre do ano de 2021:
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME CEIR 3 ° Trimestre do ano de 2021;
- 3. Atualizações sobre os Projetos: Transporte Eletivo de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma e Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante);
- 4. Unidade Pós Covid 19 CEIR (Teresina) e Unidade Pós-Covid – 19 – CER IV (Parnaíba);

- 5. Referendo aos contratos no valor acima de R\$50.000,00;
- 6. Novos Projetos;
- 7. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 22 de novembro de 2021.

Dr. Benjamim Pessoa Vale Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, <u>CONVOCA</u> todos os membros da Diretoria, Conselheiros e associados, para participarem da II Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Reabilitar, que será realizada de forma virtual (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail), no dia 09 de dezembro de 2021, a primeira chamada às 18:30 e segunda chamada às 19h. A Reunião Ordinária do Terceiro Trimestre de 2021 terá as seguintes pautas:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2021:
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME CEIR 3º Trimestre do ano de 2021;
- 3. Atualizações sobre os Projetos: Transporte Eletivo de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma e Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante);
- 4. Unidade Pós Covid-19 CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba);
- 5. Referendo aos contratos no valor acima de R\$ 50.000,00;
- 6. Novos Projetos;
- 7. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 22 de novembro de 2021.

Francisco José Lima Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, <u>CONVOCA</u> todos os membros da Diretoria, Conselheiros e associados, para participarem da II Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar, que será realizada de forma virtual (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail), no dia 09 de dezembro de 2021, a primeira chamada às 18:30 e segunda chamada às 19h. A Reunião Ordinária do Terceiro Trimestre de 2021 terá as seguintes pautas:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2021;
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME CEIR 3° Trimestre do ano de 2021;
- 3. Atualizações sobre os Projetos: Transporte Eletivo de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma e Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante);
- 4. Unidade Pós Covid-19 CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba);
- 5. Referendo aos contratos no valor acima de R\$ 50.000,00;
- 6. Novos Projetos;
- 7. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 22 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Linhares
Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

Of. 500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **requereu** junto á SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR-PI, Licença Prévia (LP), referente a construção de uma Ponte de concreto armado sobre o Riacho Mendes, na PI-219, que liga o município de Canavieira-PI, com uma extensão de 108,00m de comprimento com 8,80 m de largura.

OSVALDO LEÔNCIO DA SILVA FILHO Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermodais SETRANS-PI Of. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

EDITALDE RECEBIMENTO DE EIA/RIMA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, RECEBEU em 18 de outubro de 2021, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA que compõe o licenciamento ambiental do Empreendimento "COMPLEXO FOTOVOLTAICO CRISTINO CASTRO", a ser implantado no município de Cristino Castro (PI), ao tempo em que comunica e a abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de de realização da audiência pública, conforme previsto no §2°, Art. 2°, da Resolução CONAMA nº 009/1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA dos referidos empreendimentos, em meio digital no sitio eletrônico da SEMAR/PI – www.semar.pi.gov.br.

EDITALDE RECEBIMENTO DE EIA/RIMA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, RECEBEU em 11 de agosto de 2021, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que compõe o licenciamento ambiental do Empreendimento "LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV DOM INOCÊNCIO SUL - QUEIMADA NOVA II", a serem implantados nos municípios de Dom Inocêncio (PI), Lagoa do Barro do Piauí (PI), Queimada Nova (PI), ao tempo em que comunica e a abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de de realização da audiência pública, conforme previsto no §2°, Art. 2°, da Resolução CONAMA nº 009/1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA dos referidos empreendimentos, em meio digital no sitio eletrônico da SEMAR/PI – www.semar.pi.gov.br.



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO N° PROCESSO N° INTERESSADOS: 656.332.884-91 ASSUNTO: Domínio Oneroso 2840/2021/DG 00071.000651/2021-07 Francisco de Assis Costa -INTERPI: Reconhecimento de

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Cuida-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por FRANCISCO DE ASSIS COSTA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Serra do Araripe", com área total de 111,2516 ha (cento e onze hectares, vinte e cinco ares e dezesseis centiares), localizado no município de Simões - PI.

ares e dezesseis centiares), localizado no município de Simões - PI.

A parte requerente assevera que é proprietária da gleba em comento, a qual se encontra registrada na Serventia Extrajudicial do Oficio Unico de Simões - PI, com a matrícula nº 1.640, do Livro de Registro Geral 2-H, e sobre ela exercem atividade agrária de forma racional e adequada.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançados no opinativo.

Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geoanálise certificou, por meio do Parecer Geoanálise nº 837 (2022938), com base nas informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que não há sobreposição com a Certificações, Projetos de Assentamentos - PA e nem com Territórios Quilombolas, bem como não há informação sobre existência de territórios ocupados por comunidades tradicionais na localização e área do imóvel.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição do Estado do Piauí, com a edição da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, traz, em seu art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, a previsão do instituto do reconhecimento de domínio oneroso. O instituto foi regulamentado pela Lei Complementar nº 244/2019, que confere aos proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária a possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais, de ter seu domínio reconhecido pela Fazenda Pública.

Como bem explicado no Parecer/PJ nº 390/2021 (2478929) da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, o reconhecimento de domínio foi pensado para as situações de incerteza:

"Reconhecimento de domínio, regido pelo art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, pensados para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmudação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

(...)"

É nesse cenário de incerteza jurídica que surgem a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Complementar nº 244/19, como uma tentativa de, através do **saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel**, consolidar o direito à propriedade em favor do particular sem descurar, entrementes, dos interesses do Estado em não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, como já tentada em tempos pretéritos, mas sim de providência atrelada à satisfação, pelo interessado, de requisitos mínimos fixados em lei, tendo sempre a boa-fé e a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, a bem da verdade, de uma divisão de riscos; de um lado o particular alicerçado numa presunção *juris tantum* de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; do outro, o ente estatal com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre eles, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses de ambos.

A Emenda Constitucional nº 53, publicada no Diário Oficial nº 234 da ALEPI e em vigor desde 10.12.2019, acrescentou ao art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, o parágrafo único. Transcrevo-o:

"Art. 7° ...

Parágrafo único O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa ßsica ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que

I- o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II – a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III – o georreferenciamento esteja certicado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV – inexistam disputas judiciais sobre a área:

V– o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais

VI – o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente,"

Para regulamentar tal dispositivo constitucional, editou-se a Lei Complementar nº 244/19, a qual veicula o plexo normativo desse instituto batizado de "Reconhecimento de Domínio", mais uma ferramenta legal posta ao alcance do Estado para execução da sua Política de Regularização Fundiária.

O art. 2°, da indigitada Lei Complementar, define o reconhecimento de domínio como o "ato do poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado".

Já o art. 3º, da lei epigrafada, repete o texto constitucional acima e propala que:



Teresina(PI) - Terça-feira, 30 de novembro de 2021 • Nº 256

"Art. 3° O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa βsica ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde aue:

I- o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II- a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III- o georreferenciamento esteja certicado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV- a área não seja objeto de disputas judiciais;

V- o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;"

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo deferimento do pedido, se atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica, quais sejam:

2.2 – Imóvel objeto do pedido, matrícula, georreferenciamento e cadastro (incisos II e III, do art. 3º, LC 244/19)

(...)

No tocante ao georreferenciamento, em que pese o perímetro da gleba não esteja descrito em conformidade com o Sistema Geodésico Brasileiro, a parte a Certificação nº 4a97c3de-16d0-4e7e-9e8d-f95a086e5c68, com área de 111,2516 ha (cento e onze hectares, vinte e cinco ares e dezesseis centiares). Desta feita, o deferimento do pedido restará condicionado à averbação da certicação junto à matrícula, o que deve ser comprovado pela parte.

2.6 – Cultura efetiva e preservação ambiental (inciso VI, do art. 3º, da LC 244/19)

(...)

Embora não tenha sido instruído o pedido com notas fiscais ou outros documentos que comprovem a produção na área, o **Relatório de Vistoria nº 594 (id 1916027)**, produzido pela equipe técnica da DIOPE, conclui pela efetiva exploração do imóvel por meio do cultivo de milho e criação de caprinos/ovinos.

No que toca à Reserva Legal e à APP, a parte <u>não</u> colacionou os recibos de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural(CAR), nos termos do art. 29 e ss., da Lei Federal nº 12.651/12(Código Florestal). Assim, o acolhimento do pedido fica condicionado à apresentação, pelos interessados, do CAR atualizado.

III. DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico nº 390/2021 (2478929) e por tudo que figura dos autos, e desde que seja realizado o pagamento do valor da terra, o INTERPI reconhece o domínio de FRANCISCO DE ASSIS COSTA sobre o imóvel "SERRA DO ARARIPE" com área total de 111,2516 ha (cento e onze hectares, vinte e cinco ares e dezesseis centiares), localizado no município de Simões- PI, registrado Serventia Extrajudicial do Oficio Unico de Simões- PI, sob a matrícula nº 1.640, do Livro de Registro Geral 2-H.

Notifique-se o interessado para apresentar a forma de pagamento. **Comprovado o pagamento** nos termos do Decreto Estadual nº 18.806/2020 os autos devem ser encaminhados ao setor de titulação para as providências de estilo.

Por fim, determino à **Secretaria Geral** que notifique os interessados acerca do teor da presente decisão, para que cumpram, no prazo de 15 (quinze) dias, a ressalva "2.2" e "2.6" levantadas no Parecer PJ 390/2021, trazida no bojo desta decisão, a qual condiciono a produção de efeitos ao seu cumprimento.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº Processo nº Interessados: Assunto: 3191/2021/INTERPI-PI/DGERAL 00071.005726/2019-13 Comunidade Quilombola Angical de Cima Regularização Fundiária: Comunidade Quilombola

DESPACHO

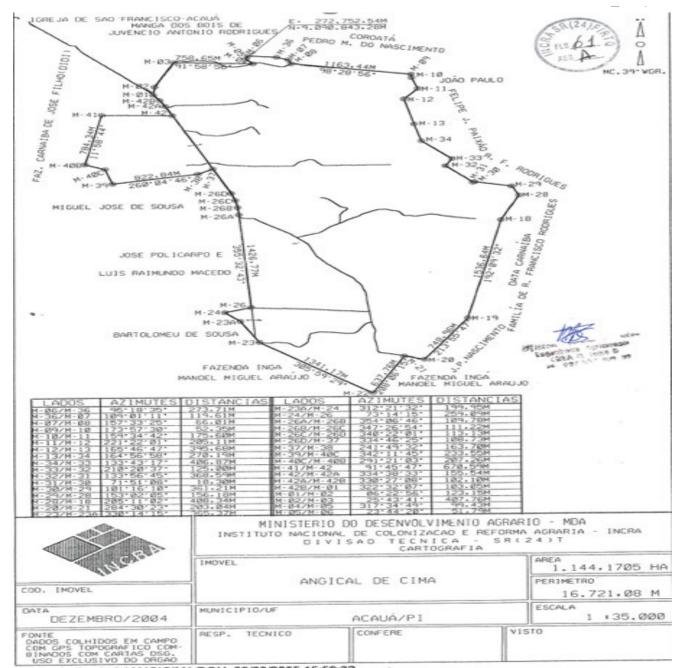
Aprova o Relatório Técnico Socioeconômico complementar a consulta prévia, o Mapa e o Memorial Descritivo da Comunidade Quilombola Angical de Cima. no Município de Acauã. no Estado do Piauí.

Trata-se de processo de regularização fundiária que tramita no escopo da Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019, que prevé a regularização fundiária por titulação coletiva de terras públicas ou devolutas; combinada à Lei nº 5.595, de 1º de agosto de 2006, que autoriza a emissão de título definitivo aos remanescentes das comunidades dos quilombos; e combinada ao Decreto nº 14.625/2011, que instituiu o Programa Estadual de Regularização abrangendo os remanescentes das comunidades dos quilombos e dá providências correlatas. O território em epigrafe é reivindicado pela própria comunidade e instaurado o processo administrativo nº 00071.005768/2019-54/INTERPI. Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

- Aprovar as conclusões do citado Relatório, assim como o Mapa e o Memorial Descritivo na comunidade Angical de Cima, a qual se autoidentifica Remanescentes das Comunidades dos Quilombos;
- Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do Mapa de indicação da área proposta acompanhado do respectivo Memorial Descritivo anexos; e
- Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal de Acauã.

Francisco Lucas Costa Veloso Diretor-Geral do INTERPI

- ANEXOS -MAPA DA ÁREA PROPOSTA MEMORIAL DESCRITIVO



Lins\Quilombola\ANGICIM1.DGN 08/03/2005 15:59:32

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do Piauí – SR(24) Divisão Técnica – SR(24)T



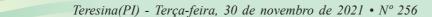
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área:

ANGICAL DE CIMA 1.144,1705 ha. Acanã/PI Perímetro (m): 16,721,08 m Município/UF:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Imóvel Mangá dos Bois de Juvencio Antonio Rodrigues e Imóvel Coroatá de Pedro M. do Nascimento. SUL: Imóvel Fazenda Ingá de Manoel Miguel Araijo, LESTE: Imóveis pertencentes a João Paulo, Félix J. Paixão, Familia de Raimundo Francisco da Silva, J. P. Nascimento, OESTE: Imóveis pertencente a Bartolomeu de Sousa, José Policarpo, Luís Raimundo Macedo, Miguel José de Sousa e Fazenda Carnaíba de José Filho(Didi)



DESCRIÇAO DO PERIMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M-06 de coordenadas UTM E=





Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Superintendência Regional do Piauí - SR(24) Divisão Técnica - SR(24)T

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel.

ANGICAL DE CIMA

Area 1.144,1705 ha

Perímetro (m):16,721,08 m

Município/UF:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Imóvel Mangá dos Bois de Juvencio Antonio Rodrigues e Imóvel Coroatá de

Pedro M. do Nascimento

Imóvel Fazenda Ingá de Manoel Miguel Araújo, SUL:

Imóveis pertencentes a João Paulo, Félix J. Paixão, Família de Raimundo

Francisco da Silva, J. P. Nascimento,

OESTE: Imóveis pertencente a Bartolomeu de Sousa, José Policarpo, Luís Raimundo

Macedo, Miguel José de Sousa e Fazenda Carnaíba de José Filho(Didi)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

o Vértice M-19, deste segue limitando com terras pertencente a J. P. Nascimento com o azimute de 213°55'47" e distância de 748,96m, até atingir o Vértice M-20, deste segue limitando com terras pertencente a Manoel Miguel Araújo encontrar o Vértice M-23 com os seguintes azimutes e distâncias: do Vértice M-20 segue com o azimute de 284°30'23" e distância de 203,04m, até atingir o Vértice M-21, deste segue com o azimute de 208°06'15" e distância de 637,76m, até atingir o Vértice M-22, deste segue com o azimute de 305°59'29" e distância de 1.341,17m, até atingir o Vértice M-23, deste segue limitando com terras pertencente a Bartolomeu de Sousa até encontrar o Vértice M-24 com os seguintes azimutes e distâncias: do Vértice M-23 segue com o azimute de 330°14'15" e distância de 365,37m, até atingir o Vértice M-23A, deste segue com o azimute de 312°21'32" e distância de 199,95m, até atingir o Vértice M-24 , deste segue limitando com terras pertencente a Luís Raimundo Macedo até encontrar o Vértice M-26A com os seguintes azimutes e distâncias: do Vértice M-24 segue com o azimute de 73°14'15" e distância de 259,09m, até atingir o Vértice M-26, deste segue com o azimute de 355°32'43" e distância de 1.426,77m, até atingir o Vértice M-26A, deste segue limitando com terras pertencente a Miguel José de Sousa até encontrar o Vértice M-39 com os seguintes azimutes e distâncias: do Vértice M-26A segue com o azimute de 354°06°46" e distância de 109,78m até atingir o Vértice M-26B, deste segue com o azimute de 347°26'54" e distância de 111,22m, até atingir o Vértice M-26C, deste segue com o azimute de 340°22'01" e distância de 113,13m, até atingir o Vértice M-26D, deste segue com o azimute de 334°46'25" e distância de 108,73m até atingir o Vértice M-37, deste segue com o azimute de 241°49'32" e distância de 163,70m, até atingir o Vértice M-38, deste segue com o azimute de 260°04'46" e distância de 822,84m, até atingir o Vértice M-39, deste segue limitando com terras pertencente a José Filho até encontrar o Vértice M-01 com os seguintes azimutes e distâncias: do Vértice M-39 segue com o azimute de 342°11 '45" e distância de 233,55m até atingir o Vértice M-40C, deste segue com o azimute de 291°21'03" e distância de 207,26m, até tingir o Vértice M-40B, deste segue com o azimute de 11°58'44" e distância de//





Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do Piauí – SR(24) Superintendência Regiona Divisão Técnica – SR(24)T

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ANGICAL DE CIMA

Município/UF: Acauã/PI

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Imóvel Mangá dos Bois de Juvencio Antonio Rodrigues e Imóvel Coroatá de Pedro M. do Nascimento

o M. ao reascumento, : Imóvel Fazenda Ingá de Manoel Miguel Araújo, TE: Imóveis pertencentes a João Paulo, Félix J. Paixão, Família de Raimundo cisco da Silva, J. P. Nascimento, LESTE: Francisco

OESTE: Imóveis pertencente a Bartolomeu de Sousa, José Policarpo, Luís Raimundo Macedo, Miguel José de Sousa e Fazenda Carnaíba de José Filho(Didi,

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

84,34m, até atingir o Vértice M-41, deste segue com o azimute de 91°45'47" e distância de 670,59m até atingir o Vértice M-42, deste segue com o azimute de 334°38'33" e distância de 155,54m, até atingir o Vértice M-42A, deste segue com o azimute de 330°27'08" e distância de 102,10m, até atingir o Vértice M-42B, deste segue com o azimute de 322°32'07" e distância de 103,05m, até atingir o Vértice M-01, deste segue limitando com terras pertencente a Juvencio Antonio Rodrigues até encontrar o Vértice M-06 com os seguintes azimutes e distâncias: do Vértice M-01 segue com o azimute de 06°22'56" e distância de 123,15m até atingir o Vértice M-02, deste segue com o azimute de 06°22'56" e distância de 123,15m até atingir o Vértice M-02, segue com o azimute de 05°23° de distancia de 123,15° m até atingir o Vértice M-02, deste segue com o azimute de 25°43°41" e distância de 407,76°m, até atingir o Vértice M-03, deste segue com o azimute de 91°58°56" e distância de 758,65m, até atingir o Vértice M-04, deste segue com o azimute de 31°73'4'49" e distância de 99,43m até atingir o Vértice M-05, éste segue com o azimute de 23°44'20" e distância de 51,79m, até atingir o Vértice M-06, inicio da descrição do perimetro deste imóvel.

O perímetro do presente imóvel perfaz uma área de 1.144,1705 ha

Data: dezembro/2004

Resp. Técnico



Despacho n' Interessados 3207/2021/INTERPI-PI/DGERAL

00071.005735/2019-12 Comunidade Quilombola Escondido

Regularização Fundiária: Comunidade Quilombola

DESPACHO

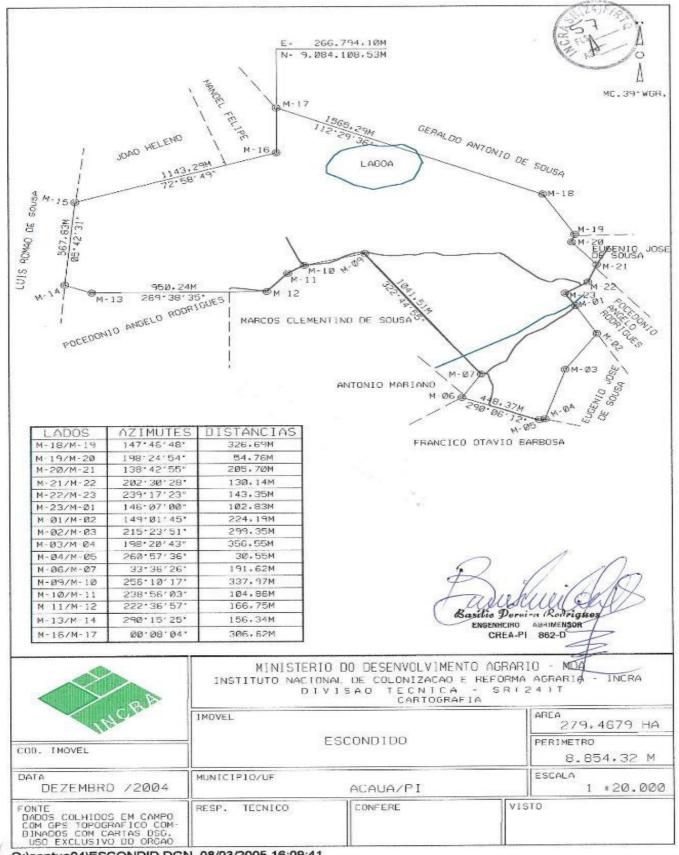
Aprova o Relatório Técnico Socioeconômico omplementar a consulta prévia, o Mapa e o Memorial escritivo da Comunidade Quilombola Escondido, no Município de Acauã, no Estado do Piauí.

Trata-se de processo de regularização fundiária que tramita no escopo da Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019, que prevê a regularização fundiária por titulação coletiva de terras públicas ou devolutas; combinada à Lei nº 5.595, de 1º de agosto de 2006, que autoriza a emissão de título definitivo aos remanescentes das comunidades dos quilombos; e combinada ao Decreto nº 14.625/2011, que instituiu o Programa Estadual de Regularização abrangendo os remanescentes das comunidades dos quilombos e dá providências correlatas. O território em epígrafe é reivindicado pela própria comunidade e instaurado o processo administrativo nº 00071.005768/2019-54/INTERPI. Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

- 1. Aprovar as conclusões do citado Relatório, assim como o Mapa e o Memorial Descritivo na comunidade Escondido, a qual se autoidentifica Remanescentes das Comunidades dos Quilombos;
- 2. Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do Mapa de indicação da área proposta acompanhado do respectivo Memorial Descritivo anexos;
- 3. Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal de Acauã

Francisco Lucas Costa Veloso Diretor-Geral do INTERPI

- ANEXOS -MAPA DA ÁREA PROPOSTA MEMORIAI DESCRITIVO



Q:\pontua04\ESCONDID.DGN 08/03/2005 16:09:41





Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Superintendência Regional do Piauí - SR(24) Divisão Técnica - SR(24)T

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **ESCONDIDO** Área: 279 4679ha

Perimetro: 8.854.32m

Município: Acauã/PI

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Imóveis pertencentes a João Heleno, Manoel Felipe, e Geraldo Antônio dos

Imóveis pertencentes a Francisco Otávio Barbosa, Antônio Mariano, Marcos Clementino de Sousa e Pocedônio Ângelo Rodrigues;

LESTE: Imóveis pertencentes a Eugênio José de Sousa, Pocedônio Ângelo Rodrigues e Eugênio José de Sousa;

OESTE: Imóvel pertencente a Luís Romão de Sousa.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-17 de coordenadas UTM E= 266 794 10m e N= 9 084 108 53m referenciado ao MC de 39º WGr. Datum

E= 200.177,10111 € 17= 7.007.100,3311, 1010101010100 00 1710 00 37 1101., Datum SAD 69; deste segue-se percorrendo o limite com terras pertencentes a Geraldo Antônio de Sousa até encontrar o vértice M-19 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice M-17 segue com o azimute de 112°29'36" e distância de 1.565,29m, até atingir o vértice M-18, deste segue com o azimute de 147°46'48" e distância de 326,69m, até atingir o vértice M-19, deste segue-se limitando com terras pertencentes a Eugênio José de Sousa até encontrar o vértice M-21 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice M-19 segue com o azimute de 198°24'54" e distância de 54,76m, até atingir o vértice M-20, deste segue com o azimute de 138°42'55" e distância de 205,70m, até atingir o vértice M-21, deste segue-se percorrendo o limite com terras pertencentes a Pocedônio Ângelo Rodrigues até encontrar o vértice M-02 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice M-21 segue com o azimute de 202°30'28" e distância de 130,14m, até atingir o vértice M-22, deste segue com o azimute de 239°17'23" e distância de 143,35m, até atingir o vértice M-23, deste segue com o azimute de 146°07'00" e distância de 102,83m, até atingir o vértice M-01, deste segue com o azimute de 149°01'45" e distância de 224,19m, até atingir o vértice M-02, deste segue, se



Superintendência Regional Divisão Técnica – SR(24)T

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ESCONDIDO Município: Acquã/Pl

Perimetro: 8.854.32m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Imóveis pertencente a João Heleno, Manoel Felipe, e Geraldo Antônio dos

Santos:
SUL: Inóveis pertencentes a Francisco Otávio Barbosa, António Mariano, Marcos
Clementino de Sousa e Pocedónio Ángelo Rodrígues;
LESTE: Imóveis pertencentes a Eugênio José de Sousa, Pocedónio Ángelo Rodrígues e
Eugênio José de Sousa;
OESTE: Imóvel pertencente a Luís Romão de Sousa.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

DESCRIÇAO DO PERRIMETRO

percorrendo o limite com terras pertencentes a Eugénio José de Sousa até encontrar
o vértice M-04 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice M-02 segue com
o azimute de 215°23'51" e distância de 299,35m, até atingir o vértice M-03, deste
segue com o azimute de 198°20'43" e distância de 356,10m, até atingir o vértice
M-04, deste segue-se percorrendo o limite com terras pertencentes a Francisco
Otávio Barbosa até encontrar o vértice M-05 com os seguintes azimutes e
distância de 484,7m, até atingir o vértice M-05, deste segue-se percorrendo o
limite com terras pertencentes a Antônio Mariano e Marcos Clementino de Sousa
com o azimute de 33°36'26" e distância de 19,16,7m, até atingir o vértice M-07,
deste segue-se percorrendo o limite com terras pertencentes a Marcos Clementino
de Sousa até encontrar o vértice M-02 com os seguintes azimutes e distâncias
do vértice M-07 segue-se com o azimute de 32°24'45'5" e distância de 1,041,51m,
até atingir o vértice M-09, deste segue com o azimute de 25°6'03" e
distância de 1,048,6m, até atingir o vértice M-11, deste segue com o azimute de
223°36'57" e distância de 166,75m, até atingir o vértice M-12, deste segue-se
limitando também com terras pertencentes a Pocedônio Ângelo Rodrigues com o



Instituto Nacional de Colonização e Reforma Superintendência Regional do Piauí – SR(24) visão Técnica – SR(24)T

MEMORIAL DESCRITIVO

ESCONDIDO 279,4679ha Município: Acauã/PI

Perímetro: 8.854,32m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Imóveis pertencente a João Heleno, Manoel Felipe, e Geraldo Antônio dos

SUL: Imóveis pertencentes a Francisco Otávio Barbosa, Antônio Mariano, Marcos Clementino de Sousa e Pocedônio Ângelo Rodrigues; LESTE: Imóveis pertencentes a Eugênio José de Sousa, Pocedônio Ângelo Rodrigues e

Eugênio José de Sousa; OESTE: Imóvel pertencente a Luís Romão de Sousa.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

azimute de 269°38'35" e distância de 950,24m, até atingir o vértice M-13, deste azimute de 209 363 e distancia de 930,2m1, are aimin o vertice m³1, deste segue-se limitando com terras pertencente a Pocedônio Angelo Rodrigues, com o azimute de 290°15°25" e distância de 156,34m até atingir o vértice M-14, deste segue-se limitando com terras pertencentes a Luís Romão de Sousa com o azimute de 05°42'31" e distância de 567,83m, até atingir o vértice M-15, deste segue-se limitando com terras pertencente a João Heleno e Manoel Felipe com o azimute de 72°58'49" e distância de 1.143,29m, até atingir o vértice M-16, deste segue-se limitando com terras pertencente a Manoel Felipe com o azimute de 00°08°04" e distância de 306,62m, até atingir o vértice M-17, início da descrição do perímetro

O perímetro do presente imóvel perfaz uma área de 279,4679ha



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADORA Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Hélio Isaías da Silva

> SECRETARIA DO TURISMO Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

José Augusto de Carvalho Gonçaives Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Howzembergson de Brito Lima

> SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Carlos Adaberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

> CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.